

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

BALANÇO PATRIMONIAL

(Valores expressos em milhares de Reais)

| A T I V O S | | | | P A S S I V O S | | | |
|---|------------------|----------------|----------------|--|------------------|----------------|----------------|
| | Nota Explicativa | 31/12/2018 | 31/12/2017 | | Nota Explicativa | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
| CIRCULANTES | | | | CIRCULANTES | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | Nota 8 | 122.215 | 111.248 | Fornecedores | Notas 19 | 31.453 | 47.043 |
| Aplicações Financeiras | Nota 9 | 4.684 | 4.402 | Empréstimos e financiamentos | Notas 20 e 36 | 19.527 | 15.261 |
| Contas a receber de clientes | Nota 10 | 20.005 | 40.948 | Obrigações trabalhistas e encargos sociais a pagar | | 2.415 | 2.954 |
| Contas a receber de parte relacionadas | Nota 11 e 36 | 1.818 | 2.980 | Imposto de renda e contribuição social a pagar | | 520 | 537 |
| Estoques | Nota 12 | 668 | 454 | Contas a pagar a parte relacionadas | Nota 36 | 43 | 40 |
| Tributos a recuperar | Nota 13 | 138 | 269 | Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar | Nota 22 | 5.681 | 5.658 |
| Créditos nas operações de aquisição de gás | Nota 14 | 4.717 | 7.281 | Participações no Resultado a Pagar | Nota 23 | 1.079 | 1.102 |
| Despesas antecipadas | Nota 16 | 379 | 232 | Débitos nas operações de venda de gás | Nota 21 | 10.736 | 12.052 |
| Antecipação férias/Cheques em Cobrança | | 95 | 94 | Provisão para contingências | Nota 26 | 6 | 4 |
| Total dos ativos circulantes | | <u>154.719</u> | <u>167.908</u> | Cauções/Valores em Controvérsia/Subvenções | Nota 25 | 1.418 | 1.302 |
| | | | | Total dos passivos circulantes | | <u>72.878</u> | <u>85.953</u> |
| NÃO CIRCULANTES | | | | NÃO CIRCULANTES | | | |
| Aplicações Financeiras | Nota 9 | 3.800 | 3.575 | Empréstimos e financiamentos | Nota 20 | 34.029 | 41.321 |
| Contas a receber de clientes | Nota 10 | 9.396 | 9.396 | Débitos nas operações de venda de gás | Nota 21 e 36 | 53.605 | 49.167 |
| Contas a receber de parte relacionadas | Nota 11 e 36 | 14.626 | 13.516 | Provisão para contingências | Nota 26 | 43.311 | 38.997 |
| Tributos diferidos | Nota 9 | 14.534 | 13.091 | Subvenções/Participação Financeira | Nota 25 | 267 | 212 |
| Depósitos Judiciais | Nota 15 | 44.013 | 39.027 | Total dos passivos não circulantes | | <u>131.212</u> | <u>129.697</u> |
| Créditos nas operações de aquisição de gás | Nota 14 | 25.944 | 22.988 | | | | |
| Depósito Reinvestimento/Garantias Contratuais | Nota 17 | 1.573 | 4.524 | TOTAL DOS PASSIVOS | | <u>204.090</u> | <u>215.650</u> |
| Investimentos | | 14 | 14 | | | | |
| Intangível | Nota 18 | 125.288 | 121.924 | PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| Total dos ativos não circulantes | | <u>239.188</u> | <u>228.055</u> | Capital Social | Nota 27 | 125.628 | 113.782 |
| | | | | Reserva de Lucro | Nota 34 | 36.973 | 35.045 |
| | | | | Dividendos Adicionais Propostos | Nota 22 | 27.216 | 31.486 |
| | | | | Total do patrimônio líquido | | <u>189.817</u> | <u>180.313</u> |
| TOTAL DOS ATIVOS | | <u>393.907</u> | <u>395.963</u> | TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | <u>393.907</u> | <u>395.963</u> |

(As Notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.)

Fábio Augusto Norcio
 Diretor Adm. e Financeiro

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
 Diretor Presidente

Fabício Bomtempo de Oliveira
 Diretor Técnico e Comercial

Mardônio Barbosa da Silva
 Contador CRC-CE 019178/O-8

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

(Valores expressos em milhares de Reais)

| | Nota Explicativa | 2018 | 2017 |
|--|------------------|------------------|------------------|
| RECEITA LÍQUIDA - VENDA DE GÁS E SERVIÇOS | Nota 28 | <u>366.381</u> | <u>441.070</u> |
| RECEITA DE CONSTRUÇÃO | Nota 28 | <u>18.864</u> | <u>-</u> |
| CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS | Nota 29 | <u>(288.762)</u> | <u>(366.800)</u> |
| CUSTO DE CONSTRUÇÃO | Nota 29 | <u>(18.864)</u> | <u>-</u> |
| LUCRO BRUTO | | <u>77.619</u> | <u>74.270</u> |
| RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS | | <u>(19.032)</u> | <u>(10.863)</u> |
| Despesas Gerais e Administrativas | Nota 30 | (25.600) | (21.182) |
| Outras Receitas/Despesas Operacionais Líquidas | Nota 31 | 6.568 | 10.319 |
| LUCRO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO | | <u>58.587</u> | <u>63.407</u> |
| RESULTADO FINANCEIRO | Nota 32 | <u>4.591</u> | <u>6.223</u> |
| Receitas Financeiras | | 8.473 | 11.128 |
| Despesas Financeiras | | (3.882) | (4.905) |
| LUCRO ANTES DO IR E DA CSLL | | <u>63.178</u> | <u>69.630</u> |
| IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | <u>(18.160)</u> | <u>(20.905)</u> |
| Correntes | Nota 33 | (19.603) | (21.996) |
| Diferidos | Nota 33 | 1.443 | 1.091 |
| INCENTIVO FISCAL DE REDUÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA | | <u>11.656</u> | <u>12.911</u> |
| Incentivos Fiscais | | 11.656 | 12.911 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | <u>56.674</u> | <u>61.636</u> |
| LUCRO POR AÇÃO | Nota 35 | 1,44 | 1,56 |

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.)

Fábio Augusto Norcio
Diretor Adm. e Financeiro

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
Diretor Presidente

Fabício Bomtempo de Oliveira
Diretor Técnico e Comercial

Mardônio Barbosa da Silva
Contador CRC-CE 019178/O-8

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

(Valores expressos em milhares de Reais)

| | Nota Explicativa | 2018 | 2017 |
|---|------------------|---------------|---------------|
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | <u>56.674</u> | <u>61.636</u> |
| OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES | | <u>-</u> | <u>-</u> |
| RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO | | <u>56.674</u> | <u>61.636</u> |

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.)

Fábio Augusto Norcio
Diretor Adm. e Financeiro

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
Diretor Presidente

Fabício Bomtempo de Oliveira
Diretor Técnico e Comercial

Mardônio Barbosa da Silva
Contador CRC-CE 019178/O-8

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(Valores expressos em milhares de Reais)

| | NOTA EXPLICATIVA | CAPITAL SOCIAL | RESERVAS DE LUCROS | | DIVIDENDO ADICIONAL PROPOSTO | LUCROS ACUMULADOS | TOTAL GERAL |
|--|------------------|----------------|--------------------|--------------------|------------------------------|-------------------|----------------|
| | | | LEGAL | INCENTIVOS FISCAIS | | | |
| SALDOS EM 31/DEZ./16 | | 101.863 | 20.091 | 11.919 | 32.278 | - | 166.151 |
| Dividendos adicionais aprovados | Nota 22 | | | | (32.278) | - | (32.278) |
| Aumento de Capital | | | | | | | |
| Com reservas de lucros | Nota 34 | 11.919 | | (11.919) | | - | - |
| Lucro Líquido do Exercício | | | | | | 61.637 | 61.637 |
| Destinação do Lucro Líquido do Exercício: | | | | | | | |
| Constituição de reserva legal | Nota 22 | - | 2.666 | - | - | (2.666) | - |
| Constituição de reserva de incentivo fiscal | Nota 34 | - | - | 12.289 | - | (12.289) | - |
| Dividendos mínimos obrigatórios | Nota 22 | - | - | - | - | (5.658) | (5.658) |
| Dividendos adicionais propostos | Nota 22 | - | - | - | 31.486 | (31.486) | - |
| Juros sobre o capital próprio | Nota 22 | - | - | - | - | (9.538) | (9.538) |
| SALDOS EM 31/DEZ./17 | | 113.782 | 22.757 | 12.289 | 31.486 | - | 180.314 |
| Dividendos adicionais aprovados | Nota 22 | - | - | - | (31.486) | - | (31.486) |
| Aumento de Capital | | | | | | | |
| Com reservas de lucros | Nota 34 | 11.846 | | (11.846) | | - | - |
| Lucro Líquido do Exercício | | | | | | 56.674 | 56.674 |
| Destinação do Lucro Líquido do Exercício: | | | | | | | |
| Constituição de reserva legal | Nota 22 | - | 2.369 | - | - | (2.369) | - |
| Constituição de reserva de incentivo fiscal | Nota 34 | - | - | 11.404 | - | (11.404) | - |
| Dividendos mínimos obrigatórios | Nota 22 | - | - | - | - | (5.681) | (5.681) |
| Dividendos adicionais propostos | Nota 22 | - | - | - | 27.216 | (27.216) | - |
| Juros sobre o capital próprio | Nota 22 | - | - | - | - | (10.004) | (10.004) |
| SALDOS EM 31/DEZ./18 | | 125.628 | 25.126 | 11.847 | 27.216 | - | 189.817 |

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.)

Fábio Augusto Norcio
Diretor Adm. e Financeiro

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
Diretor Presidente

Fabrcio Bomtempo de Oliveira
Diretor Técnico e Comercial

Mardônio Barbosa da Silva
Contador CRC-CE 019178/O-8

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (Método Indireto)

(Valores expressos em milhares de Reais)

| | 2018 | 2017 |
|---|----------------------|---------------------|
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | |
| Lucro Antes do IRPJ e CSLL | 63.178 | 69.630 |
| Ajustes para reconciliar o Lucro Líquido do Exercício | | |
| Líquido obtido nas Atividades Operacionais: | | |
| Baixa de intangíveis por sinistros | - | 25 |
| (Ganho) Perda na alienação de imobilizado/intangível | - | - |
| Transferências para manutenção do Intangível | (14) | 7 |
| Depreciações e amortizações | 15.504 | 12.744 |
| Líquido Ajustado | 78.668 | 82.406 |
| (Aumento) redução nos ativos operacionais | <u>22.826</u> | <u>(29.329)</u> |
| (Aumento) redução de contas a receber de clientes e outras | 21.005 | (14.564) |
| Estoques | (214) | 72 |
| Impostos a recuperar | 131 | 165 |
| Creditos nas operações de venda e aq. Gas | (392) | (9.739) |
| Aplicações Financeiras | (507) | (716) |
| Despesas Antecipadas | (147) | (13) |
| (Aumento) redução de outros ativos | 2.950 | (4.534) |
| Redução/Aumento de Passivos | <u>(16.503)</u> | <u>21.989</u> |
| Fornecedores | (15.587) | 8.018 |
| Provisão trabalhista e encargos sociais a pagar | (539) | 1.135 |
| Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos | (7.963) | (9.166) |
| Participações no Resultado a Pagar | (23) | 118 |
| Adiantamentos de Clientes | 3.122 | 17.391 |
| Provisão para Contingências | 4.316 | 3.362 |
| Outros Passivos | 171 | 1.131 |
| CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | 84.991 | 75.066 |
| FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | | |
| Aquisição de intangível | (18.864) | (18.741) |
| Baixa de intangível | - | - |
| CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS | (18.864) | (18.741) |
| FLUXO DE CAIXA DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | |
| Dividendos pagos | (37.144) | (37.629) |
| Juros capital próprio pagos | (10.004) | (9.538) |
| Depósitos Judiciais | (4.986) | (3.208) |
| Financiamentos | (3.026) | 732 |
| CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | (55.160) | (49.643) |
| AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | <u>10.967</u> | <u>6.682</u> |
| Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício | 111.248 | 104.566 |
| Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício | 122.215 | 111.248 |

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.)

Fábio Augusto Norcio
Diretor Adm. e Financeiro

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
Diretor Presidente

Fabício Bomtempo de Oliveira
Diretor Técnico e Comercial

Mardônio Barbosa da Silva
Contador CRC-CE 019178/O-8

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS LEVANTADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

(Valores expressos em milhares de Reais)

| | 2018 | 2017 |
|---|----------------|----------------|
| 1- RECEITAS | 534.961 | 592.122 |
| 1.1) Vendas de Produtos e Serviços | 499.506 | 568.246 |
| 1.2) Outras Receitas | 35.546 | 23.893 |
| 1.3) Provisão p/Créditos de Liquidação Duvidosa – Reversão/(Constituição) | (91) | (17) |
| 2-INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS (inclui valores dos impostos - ICMS, IPI, PIS e COFINS) | 418.017 | 475.443 |
| 2.1) Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados | 382.005 | 460.017 |
| 2.2) Materiais, energia, serviços de terceiros e outros | 26.489 | 6.527 |
| 2.3) Custo c/ Rede de Gasodutos | 5.843 | 8.017 |
| 2.4) Perdas de Gás | 3.680 | 882 |
| 3 – VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2) | 116.944 | 116.679 |
| 4 – DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO | 15.504 | 12.744 |
| 4.1) Depreciação, amortização e exaustão | 15.504 | 12.744 |
| 5 –VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA COMPANHIA (3-4) | 101.440 | 103.935 |
| 6 – VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA | 8.473 | 11.128 |
| 6.1) Receitas Financeiras | 8.473 | 11.128 |
| 6.2) Outras Receitas | - | - |
| 7 – VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR (5+6) | 109.913 | 115.063 |
| 8 – DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO | 109.913 | 115.063 |
| 8.1) Pessoal | 11.523 | 9.442 |
| 8.1.1 - Remuneração Direta | 9.125 | 7.543 |
| 8.1.2 - Benefícios | 1.893 | 1.492 |
| 8.1.3 - F.G.T.S | 505 | 407 |
| 8.2) Impostos, Taxas e Contribuições | 25.339 | 24.346 |
| 8.2.1 - Federais | 23.129 | 22.055 |
| 8.2.2 - Estaduais | 1.565 | 1.596 |
| 8.2.3 - Municipais | 645 | 695 |
| 8.3) Remuneração de Capitais de Terceiros | 16.376 | 19.638 |
| 8.3.1 - Juros | 3.882 | 4.905 |
| 8.3.2 - Aluguéis | 2.472 | 1.176 |
| 8.3.3 - Outras | 10.022 | 13.557 |
| 8.4) Remuneração de Capitais Próprios | 56.675 | 61.637 |
| 8.4.1 - Juros Sobre o Capital Próprio | 10.005 | 9.538 |
| 8.4.2 - Dividendos | 32.897 | 37.144 |
| 8.4.3 - Lucros Retidos | 13.773 | 14.955 |

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis.)

Fábio Augusto Norcio
Diretor Adm. e Financeiro

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
Diretor Presidente

Fabrcio Bomtempo de Oliveira
Diretor Técnico e Comercial

Mardônio Barbosa da Silva
Contador CRC-CE 019178/O-8

Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS

Notas explicativas às demonstrações financeiras levantadas em 2018 e 2017

(Valores expressos milhares de Reais, ou de outra forma quando indicado)

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

Constituída em 18 de outubro de 1993, a Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS é uma sociedade por ações de economia mista, autorizada a funcionar de acordo com a Lei Estadual n.º 12.010 de 05 de outubro de 1992, tendo por objeto social promover a produção, aquisição, o armazenamento, a distribuição e a comercialização de gás combustível e a prestação de serviços correlatos no Estado do Ceará.

A Companhia é concessionária exclusiva pelo prazo de 50 anos dos serviços de distribuição de gás canalizado em todo o Estado do Ceará, conforme contrato de concessão celebrado em 30 de dezembro de 1993.

NOTA 2. BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, contemplando as modificações introduzidas pela Lei nº 11.941/09 e pela Lei nº 11.638/07 que alteraram a Lei das Sociedades por Ações – Lei nº 6.404/76, regulamentadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC, pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC.

NOTA 3. MOEDA FUNCIONAL E MODA DE APRESENTAÇÃO

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Em todas as informações financeiras apresentadas em reais os valores foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

NOTA 4. USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da Companhia se baseie em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados de suas demonstrações financeiras. Itens significativos sujeitos a estas estimativas e premissas incluem a provisão para crédito de liquidação duvidosa e a provisão para contingências. Os resultados dessas transações e informações, quando de sua realização em períodos subsequentes, podem divergir das estimativas.

NOTA 5. MUDANÇAS NAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

(i) IFRS 15 (CPC 47) - Receitas de contratos com clientes

O IFRS 15 (CPC 47) estabeleceu um novo modelo para as empresas utilizarem na contabilização de receitas provenientes de contratos com clientes. Este pronunciamento substituiu as orientações anteriores para o reconhecimento da receita presentes no IAS 18 (CPC 30 (R1)) - Receitas, IAS 11 (CPC 17 (R1)) - Contratos de Construção e as interpretações relacionadas, e se tornou efetivo a partir de 01/01/2018.

De acordo com este Pronunciamento, a entidade reconhece a receita quando (ou se) a obrigação de performance for cumprida, ou seja, quando o “controle” dos bens ou serviços de uma determinada operação são transferidos ao cliente.

Os Administradores da Companhia de Gás do Ceará – CEGÁS avaliaram as principais fontes de receita da entidade e entenderam que as mesmas deverão ser reconhecidas no determinado momento em que a entrega do gás e/ou o serviço é realizado. Portanto, a Companhia manterá o mesmo tratamento contábil para todas as obrigações de desempenho existentes.

Neste sentido, a Administração da entidade não identificou impactos significativos na aplicação do IFRS 15 (CPC 47) sobre a posição patrimonial e financeira e/ou o desempenho das operações das companhias.

(ii) IFRS 9 (CPC 48) - Instrumentos Financeiros

O IFRS 9 (CPC 48) emitido em novembro de 2009 introduziu novos requerimentos de classificação e mensuração de ativos financeiros. O IFRS 9 (CPC 48) foi alterado em outubro de 2010 para incluir requerimentos para classificação e mensuração e desreconhecimento de passivos financeiros, e em novembro de 2013 para incluir novos requerimentos para contabilidade de hedge.

Outra revisão do IFRS 9 (CPC 48) foi emitida em julho de 2014 e incluiu, principalmente: (a) requerimentos de *impairment* para ativos financeiros; e (b) alterações limitadas para os requerimentos de classificação e mensuração ao introduzir um critério de avaliação a “valor justo reconhecido através de outros resultados abrangentes” para alguns instrumentos de dívida simples.

Os Administradores da sociedade não identificaram necessidade de complemento da provisão esperada de crédito de liquidação duvidosa e concluíram que a mensuração será mantida na mesma base adotada, e não identificaram impactos relevantes nas demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

NOTA 6. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicação em contrário.

a) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Incluem caixa, depósitos bancários, aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, cujos vencimentos originais são inferiores a três meses, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Esses ativos são mensurados por seu valor justo, e suas variações são reconhecidas no resultado do exercício, na rubrica “Receitas financeiras” ou “Despesas financeiras”, dependendo do resultado obtido e de acordo com as taxas pactuadas com as instituições financeiras.

b) APLICAÇÃO FINANCEIRA

Incluem aplicações financeiras de curto prazo de média liquidez, cujos vencimentos originais são superiores a três meses, sendo após este prazo de carência mantidas para negociação pela Companhia.

c) CONTAS A RECEBER DE CLIENTES E PROVISÃO PARA CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

São registradas no balanço pelo valor nominal os títulos representativos de créditos, sendo classificadas no ativo circulante e não circulante.

A provisão para crédito de liquidação duvidosa é calculada por montantes considerados suficientes para cobrir possíveis perdas na realização das contas a receber. Para tanto, aplica-se os critérios definidos no art. 9º, § 1º da Lei nº 9.430/96, para vencidos até 07/10/2014, e no art. 2º, § 7º da MP 656/2014 convertida na Lei nº 13.097/2015, para vencidos a partir de 08/10/2014. A Companhia também realiza a análise dos títulos conforme o NBC TG 48 (Instrumentos Financeiros) a qual indica valores aproximados com o critério fiscal aplicado para o cálculo da provisão.

d) ESTOQUE

Os estoques de almoxarifado representam materiais e peças para alocação na manutenção de sua rede de distribuição e equipamentos, refletindo o plano de negócios da Companhia para os exercícios seguintes. Estão avaliados pelo custo médio de aquisição e não superam os preços de mercado

e) CONTRATO DE CONCESSÃO

Foi observada a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1), correspondente à ITG 01, que orienta as empresas Concessionárias de Serviços Públicos a registrarem o direito de exploração relacionado ao contrato de concessão em suas demonstrações financeiras

quando da ocorrência da seguinte situação: o Poder Concedente controla ou regulamenta quais serviços o Concessionário deve prestar com a infraestrutura, a quem os serviços devem ser prestados e o seu preço. Desta forma, a Companhia reconheceu como intangível, em substituição ao imobilizado relativo à construção de infraestrutura e à aquisição de bens necessários para a prestação dos serviços de distribuição de gás, o direito de cobrar dos usuários pelo fornecimento de gás.

Nos termos do contrato de concessão de distribuição de gás canalizado, que estão ao alcance do ICPC 01 (R1), o concessionário atua como prestador de serviços para o poder concedente quando constrói ou melhora a infraestrutura usada para prestar um serviço público por conta própria ou através de terceiros. Ao prestar o serviço, o concessionário deve mensurar e reconhecer a receita dos serviços que presta de acordo com o NBC TG 47.

A construção da infraestrutura é considerada como prestação de serviços ao Poder Concedente, sendo que a correspondente receita é reconhecida ao resultado por valor igual ao custo, tendo em vista que não existe margem definida no Contrato de Concessão para esse serviço.

Essa prestação de serviço gera ao concessionário o benefício de poder cobrar do usuário do serviço, via tarifa, o retorno do valor dispendido, sem acréscimo, isto é, sem margem na atividade de construção.

Ao final do período da concessão, especificamente nos últimos 10 anos, quando não será mais possível a recuperação dos investimentos via tarifa, a concessionária registrará, como ativo financeiro a ser indenizável pelo poder concedente, os valores de investimentos realizados na construção da infraestrutura.

f) ATIVOS INTANGÍVEIS

Para os Ativos Intangíveis, foi observada a NBC TG 04 (R3), a qual define o tratamento contábil a ser dado aos ativos intangíveis que não são abrangidos especificamente por outros pronunciamentos. A Companhia apresenta, em seu ativo intangível, os valores referentes à construção de infraestrutura e à aquisição de bens necessários para a prestação dos serviços de distribuição de gás.

É demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada equivalente. Em atendimento ao ICPC 01 (R1), o Intangível decorre do Contrato de Concessão, e o seu montante é constituído pelo somatório dos valores desembolsados para a construção da infraestrutura e aquisição de bens necessários à prestação dos serviços de distribuição de gás, conforme divulgado na nota explicativa nº 18. A taxa para a amortização do Intangível é estabelecida no Contrato de Concessão firmado com o Governo do Estado do Ceará, que estabelece o prazo de 10 anos, estando, portanto, o método da amortização fundamentado no item 98B da Revisão de Pronunciamentos Técnicos N° 08/15 do Conselho Federal de

Contabilidade, que estabelece a possibilidade da Companhia determinar sua taxa em decorrência de um fator limitante predominante que é inerente ao seu ativo intangível.

As amortizações dos itens que compõem o Intangível foram calculadas pelo método linear, e taxas anuais descritas na nota explicativa nº 18.

g) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS (VRA) – (*Impairment*)

Para o VRA, foi observada a NBC TG 01 (R3), que define procedimentos visando assegurar que os ativos da sociedade não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou venda. Caso existam evidências claras de que ativos estão avaliados por valor não recuperável no futuro, a sociedade deverá imediatamente reconhecer a desvalorização por meio da constituição de provisão para perdas, que pode ser revertida.

Através de estudos, foi demonstrado que o valor contábil líquido do grupo Intangível apresenta capacidade de recuperação, pois o valor presente dos seus fluxos de caixa futuros, ou seja, seu valor em uso, é maior do que o seu valor contábil registrado.

O estudo que atestou a recuperabilidade dos ativos foi realizado tomando-se como base o ativo responsável pela geração de caixa, representado pelos bens necessários à prestação dos serviços de distribuição de gás, bens estes pertencentes ao Poder Concedente e registrados no grupo do Ativo Intangível.

O trabalho consistiu na elaboração de um fluxo de caixa projetado para período de dez anos, de 2019 a 2028. O período estimado no fluxo de caixa foi estabelecido em função da metodologia tarifária contida no Contrato de Concessão, que possibilita a inclusão na tarifa do gás, de uma parcela correspondente à remuneração dos investimentos realizados pela Concessão por um período de dez anos.

Na planilha do fluxo de caixa, foram considerados para o período de 2019 a 2023 os volumes de venda orçados no Plano Quinquenal da Companhia e, para o período de 2024 a 2028, foi projetado um crescimento médio de volumes de vendas na ordem de 2,67% para todos os segmentos de distribuição de gás atendidos pela Companhia, com exceção do segmento térmico, que não foi considerado para este cálculo.

Para os dados referentes aos custos variáveis, as despesas fixas e as tarifas de venda, foram utilizados os dados orçados no Plano Quinquenal da Companhia para o período de 2019 a 2023 e, para o período de 2024 a 2028, foram utilizados os valores orçados no ano de 2023 acrescidos da inflação acumulada nos últimos 12 meses de 3,78% a.a projetados ano a ano para o período, pela aplicação desta última taxa de crescimento ao ano.

Tomando como base as premissas estabelecidas acima, elaborou-se um fluxo de caixa para um prazo de dez anos e apurou-se o seu valor presente com uma taxa de desconto baseada na taxa SELIC, que remunera o Custo de Oportunidade do Capital de 6,5% a.a. O resultado desse estudo demonstrou que os ativos da sociedade estão

registrados contabilmente por um valor inferior àquele passível de ser recuperado por uso ou venda, com base no método de fluxo de caixa descontado, não havendo necessidade de registro de “Impairment”.

h) SUBVENÇÕES E ASSISTÊNCIAS GOVERNAMENTAIS

Para as Subvenções e Assistências Governamentais, foi observada a NBC TG 07 (R1), a qual define o procedimento a ser aplicado na contabilização e na divulgação de subvenção governamental e na divulgação de outras formas de assistência governamental. Considerando o disposto na referida NBC TG, a companhia registrou, diretamente no resultado do exercício pelo regime de competência, os incentivos fiscais decorrentes de doações ou subvenções governamentais recebidas.

i) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

A provisão para imposto de renda é constituída à alíquota de 15% sobre o lucro real, mais adicional de 10% sobre o lucro real, conforme legislação em vigor. E a provisão para contribuição social é constituída à alíquota de 9% do lucro contábil ajustado, conforme legislação em vigor.

Além dos tributos normalmente incidentes sobre o lucro do período, foram reconhecidos no resultado os efeitos das diferenças temporárias entre o regime contábil da apropriação de receitas e despesas e o seu regime tributário, de acordo com a NBC TG 32 (R3).

j) JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

Em conformidade com o disposto no artigo 9º da Lei nº 9.249/95 e regulamentação posterior, a Companhia contabilizou juros sobre capital próprio como despesa financeira. Para fins de apresentação das demonstrações financeiras e em atendimento à Deliberação CVM nº207/96, esses juros foram reclassificados de despesa financeira para lucros acumulados, não produzindo efeito no lucro líquido a não ser pelos impactos fiscais.

k) DIVULGAÇÕES SOBRE PARTES RELACIONADAS

Para as Partes Relacionadas, foi observada a NBC TG 05 (R3), a qual estabelece que as demonstrações financeiras da entidade contenham as divulgações necessárias para evidenciar a possibilidade de que sua posição financeira e seu resultado possam ter sido afetados pela existência de transações e saldos com partes relacionadas.

l) DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC

Foram observadas as orientações da NBC TG 03 (R3) no que se refere à apresentação de informações acerca das alterações históricas de caixa e equivalentes de caixa de uma entidade por meio de demonstração que classifique os fluxos de caixa do exercício por atividades operacionais, de investimento e de financiamento. A Demonstração dos Fluxos de Caixa foi apresentada como parte integrante das demonstrações financeiras divulgadas ao final de cada período.

m) DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

A companhia elaborou a Demonstração do Valor Adicionado (DVA) nos termos da NBC TG 09 – Demonstração do Valor Adicionado, a qual é apresentada como informação financeira adicional e tem por finalidade evidenciar as riquezas criadas pela entidade e a forma como tais riquezas foram distribuídas em determinado período.

n) PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES

Foi observada a NBC TG 25 (R1), a qual reconhece uma provisão em função de um evento passado que gera uma obrigação possível, estimada de maneira confiável e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência, ou não, de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade, sendo provável que um recurso econômico venha a ser exigido para liquidá-la.

As provisões para passivos contingentes são constituídas com base em pareceres jurídicos que classificam as contingências com perspectiva de perda provável, assim como os depósitos relativos às contingências. Se classificadas como de perda possível, são evidenciadas em nota explicativa. Quando a possibilidade de perda é remota, não há tratamento nas Demonstrações Contábeis.

o) AJUSTE A VALOR PRESENTE (AVP)

Para o Ajuste a Valor Presente, foi aplicada a NBC TG 12, que estabelece os requisitos básicos a serem observados quando da aplicação do ajuste a valor presente na mensuração de ativos e passivos, decorrentes de operações de longo prazo e operações relevantes de curto prazo, no momento inicial em que tais ativos e passivos são reconhecidos, bem como nos balanços subsequentes. Não foram realizados ajustes a valor presente em 31 de dezembro de 2018 e 2017.

p) RECEITAS

Para a Receita, foi aplicada a NBC TG 47 que estabelece um modelo para as empresas utilizarem na contabilização de receitas provenientes de contratos com clientes. Este pronunciamento substitui as orientações anteriores de reconhecimento da receita presente no NBC TG 30 (R1) (IAS 18) - Receitas, NBC TG 17 (R1) (IAS 11) – Contratos de Construção e as interpretações relacionadas, quando se tornou efetiva a partir de 01/01/2018, conforme descrito na Nota 5 (i).

O princípio fundamental do NBC TG 47 (IFRS 15) consiste em que a entidade deve reconhecer receitas para descrever a transferência de bens ou serviços prometidos a clientes no valor que reflita a contraprestação à qual a entidade espera ter direito em troca desses bens e serviços. Especificamente, a norma introduz um modelo de 5 passos para o reconhecimento da receita:

- Passo 1: Identificar o(s) contrato(s) com o cliente;
- Passo 2: Identificar as obrigações de desempenho definidas no contrato;
- Passo 3: Determinar o preço da transação;

- Passo 4: Alocar o preço da transação às obrigações de desempenho previstas no contrato;
- Passo 5: Reconhecer a receita quando (ou conforme) a entidade atende cada obrigação de desempenho.

De acordo com este Pronunciamento, a entidade reconhece a receita quando (ou se) a obrigação de performar for cumprida, ou seja, quando o “controle” dos bens ou serviços de uma determinada operação são transferidos ao cliente.

Neste sentido, a CEGÁS reconhece receitas oriundas principalmente das seguintes fontes:

- Venda de gás canalizado;
- Prestação de serviços de movimentação de gás de autoprodutor.

Os administradores da CEGÁS avaliaram as principais fontes de receita da entidade, conforme discriminado acima, e entendem que as mesmas representam obrigações de desempenho distintas, os quais deverão ser reconhecidas no determinado momento em que a entrega do gás e/ou o serviço é realizado.

q) ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS NÃO DERIVATIVOS – RECONHECIMENTO E DESRECONHECIMENTO

A Companhia reconhece um ativo e um passivo financeiro inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a entidade se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia classifica ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A Companhia classifica passivos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: passivos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e outros passivos financeiros.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo ou passivo separado. A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expirada.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalente de caixa, contas a receber e crédito de gás. Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: fornecedores e empréstimos e financiamentos.

NOTA 7. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES AINDA NÃO EFETIVAS

A seguinte nova norma foi emitida pelo IASB, mas ainda não entrou em vigor em 31 de dezembro de 2018:

- IFRS 16 (NBC TG 06 R2) – Arrendamento mercantil (vigência a partir de 1º de janeiro de 2019)

A norma IFRS 16/ NBC TG 06 (R2) tem como objetivo unificar o tratamento contábil das operações de arrendamento, não mais fazendo a distinção entre arrendamento operacional e financeiro e exigindo dos arrendatários reconhecer os passivos assumidos em contrapartida aos respectivos ativos correspondentes ao seu direito de uso para todos os contratos de arrendamento, a menos que apresente as seguintes características que estão no alcance da isenção da norma:

- i) Contrato com um prazo inferior ou igual a doze meses; e
- ii) Possua um valor imaterial ou tenha como base valores variáveis.

Muito embora o novo pronunciamento não traga nenhuma alteração significativa no montante total que deverá ser levado ao resultado ao longo da vida útil do contrato, é correto afirmar que haverá um efeito temporal no lucro líquido em função principalmente do método de reconhecimento dos juros e atualização monetária associados aos arrendamentos. As contas patrimoniais deverão sofrer alterações significativas, se tomarmos como base o fluxo de pagamentos associado também a determinação de variáveis, tais como:

- i) Taxa de descontos;
- ii) Levantamento dos contratos que estarão cobertos pela isenção; e
- iii) Outros aspectos que necessitam de uma avaliação minuciosa para que possamos atribuir os valores exatos para fins de mensuração.

A Companhia concluiu a sua avaliação do modelo de transição e optou pela abordagem de transição simplificada, a qual não requer a reapresentação de valores. Para isso, foi realizado estudo para verificar o impacto detalhado da aplicação desta norma nas demonstrações financeiras no período de adoção inicial e concluímos que as contraprestações de arrendamento, da Sede Administrativa, que atualmente são registradas como despesas de aluguel passarão a ser reconhecidas nas linhas de amortização do direito de uso e despesas financeiras.

O impacto estimado para adoção inicial em 01 de janeiro de 2019 é de R\$ 379, o qual será contabilizado em contrapartida do patrimônio líquido, conforme permitido pelo CPC 06.

A Companhia não espera que a adoção inicial do NBC TG 06 (R2)/IFRS 16 afete sua capacidade de cumprir com os acordos contratuais (*covenants*).

NOTA 8. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

As disponibilidades da Companhia não absorvidas nas atividades operacionais ou de investimentos são mantidas em aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez, cujos vencimentos originais são inferiores a três meses e são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras têm diversos vencimentos, podendo ser resgatadas a qualquer tempo. Os valores aplicados estão acrescidos dos rendimentos até a data do encerramento dos períodos, conforme demonstrado:

| DESCRIÇÃO | APLICAÇÃO | REMUNERAÇÃO | 2018 | 2017 |
|---|-----------------|-------------------|----------------|----------------|
| Caixa | | | 1 | 1 |
| Bancos | | | 174 | 35 |
| TOTAL DE CAIXA E BANCOS | | | 175 | 36 |
| Aplicações Financeiras | | | | |
| Banco do Brasil | FUNDO BB | 97,8% do CDI | 16.859 | 20.478 |
| Banco do Nordeste | CDB | 99% a 100,25% CDI | 74.832 | 69.667 |
| Banco Safra | BOX-DI | 100% do CDI | 16.636 | 1.244 |
| Caixa Econ. Federal | CDB e FUNDO CEF | 101% do CDI | 13.713 | 19.823 |
| TOTAL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | | 122.040 | 111.212 |
| TOTAL DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | | 122.215 | 111.248 |

NOTA 9. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Abaixo demonstramos as aplicações de curto e longo prazo:

| DESCRIÇÃO | TIPO DE APLICAÇÃO | REMUNERAÇÃO | 2018 | 2017 |
|--|-------------------|-------------|--------------|--------------|
| Aplicações Financeiras Circulante | | | | |
| Banco do Nordeste (a) | CDB | 100% do CDI | 4.684 | 4.402 |
| TOTAL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | | 4.684 | 4.402 |

| DESCRIÇÃO | TIPO DE APLICAÇÃO | REMUNERAÇÃO | 2018 | 2017 |
|--|-------------------|-------------|--------------|--------------|
| Aplicações Financeiras Não Circulante | | | | |
| Banco do Nordeste (b) | CDB | 99% do CDI | 3.800 | 3.575 |
| TOTAL DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | | 3.800 | 3.575 |

- (a) Esta rubrica registra as aplicações financeiras de curto prazo cuja data de liquidez pactuada entre a companhia e as instituições financeiras é superior a três meses e que, por orientação das Resoluções CFC nº 1.255/09, com as alterações dadas pela Resolução CFC nº 1.329/11 e 1.285/10, bem como pelas NBC TG Nº 38 (R3), NBC TG Nº 39 (R4) e NBC TG Nº 40 (R2), não devem ser classificadas como Caixa e Equivalente de Caixa.
- (b) Em 20 de agosto de 2014, a CEGÁS assinou contrato de número 16.2014.6002.16151, referente ao financiamento obtido junto ao Banco do Nordeste do Brasil, para construção e montagem voltado a expansão da rede de gasodutos da Companhia. A cláusula 20ª do contrato exige uma garantia complementar na forma de uma aplicação financeira que deverá ser mantida por todo o prazo contratual, com data prevista de término em 20 de agosto de 2024.

NOTA 10. CONTAS A RECEBER DE CLIENTES

A Companhia, seguindo as melhores práticas de governança, bem como a NBC TG Nº 05 (R3), segregou do contas a receber de clientes os montantes obtidos com partes relacionadas. Desta forma, os valores a receber da Petróleo Brasileiro S.A. e da Petrobras Distribuidora S/A, controladora e subsidiária da controladora da Gaspetro S/A, respectivamente, foram transferidos para rubrica de Contas a Receber com Partes Relacionadas no circulante e não circulante.

Através do seu departamento jurídico, a CEGÁS realizou uma análise dos valores objeto de ações de cobrança judicial e reclassificou para o Não-Circulante os montantes cujas as expectativas de recebimentos ultrapassa o exercício social.

| DESCRIÇÃO – CIRCULANTE | 2018 | 2017 |
|--|--------|--------|
| Contas a Receber Clientes | 20.005 | 40.948 |
| Contas a Receber com Partes Relacionadas | 1.818 | 2.980 |

| DESCRIÇÃO – NÃO CIRCULANTE | 2018 | 2017 |
|--|--------|--------|
| Contas a Receber Clientes | 9.396 | 9.396 |
| Contas a Receber com Partes Relacionadas | 14.626 | 13.516 |

Assim, o Contas a Receber de clientes no Circulante e Não Circulante ficou evidenciado conforme abaixo:

| DESCRIÇÃO – CIRCULANTE | 2018 | 2017 |
|---|-------|-------|
| Companhia Siderúrgica do Pecém | 3.444 | 1.588 |
| Cerâmica Brasileira Cerbras Ltda. | 2.580 | 1.477 |
| Ambev S.A | 1.696 | 1.424 |
| Coml. Super de Deriv. de Petróleo Ltda. | 551 | 352 |
| Vm Revendedora de Petróleo Ltda. | 544 | 298 |
| Cervejaria Kaiser do Brasil S.A | 500 | 382 |
| Universo Petróleo Ltda. | 395 | 303 |

| | | |
|---|---------------|---------------|
| Companhia Sulamericana de Cerâmica | 393 | 40 |
| Posto Santa Izabel Ltda | 360 | 208 |
| M S Petróleo Ltda | 343 | 261 |
| Outros | 9.241 | 34.667 |
| Subtotal | 20.047 | 41.000 |
| (-) Provisão Para Créditos de Liquidação Duvidosa | (42) | (52) |
| TOTAL | 20.005 | 40.948 |

| DESCRIÇÃO – NÃO CIRCULANTE | 2018 | 2017 |
|---|---------------|---------------|
| Shell Brasil Ltda | 8.534 | 8.534 |
| Santana Têxtil S/A | 852 | 852 |
| Cauípe Geradora de Energia S/A | 558 | 558 |
| Outros | 1.258 | 1.157 |
| Subtotal | 11.202 | 11.101 |
| (-) Provisão Para Créditos de Liquidação Duvidosa | (1.806) | (1.705) |
| TOTAL | 9.396 | 9.396 |

O risco de crédito das contas a receber advém da possibilidade da Companhia não receber valores decorrentes de operações de vendas. Para atenuar esse risco, a Companhia adota como prática a análise da situação patrimonial e financeira de seus clientes, e o acompanhamento permanente do seu saldo devedor. O prazo médio de recebimento das vendas é de 16 (dezesesseis) dias.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi constituída com base na análise das duplicatas e valores a receber de clientes, em montante julgado suficiente para cobrir prováveis perdas na realização, segundo critérios definidos pela administração, como: valores em atraso superiores a 180 (cento e oitenta) dias, excluindo-se as antecipações contratuais restituíveis lançadas como adiantamentos de clientes.

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, as contas a receber por data de vencimento estavam assim representadas:

| DESCRIÇÃO | 2018 | 2017 |
|------------------------------|---------------|---------------|
| A vencer | 16.934 | 38.641 |
| Vencidas em até 30 dias | 2.668 | 2.181 |
| Vencidas entre 31 e 365 dias | 445 | 177 |
| Vencidas há mais de 365 dias | 11.202 | 11.101 |
| TOTAIS | 31.249 | 52.100 |

NOTA 11. CONTAS A RECEBER DE PARTES RELACIONADAS

Em 2018, como já evidenciado na Nota 10, a Companhia segregou das contas a receber no Ativo Circulante os valores referentes a transações com partes relacionadas, bem como transferiu para o longo prazo os montantes objeto de ações de cobrança judicial, com expectativas de recebimento que ultrapassam o exercício

social. Na tabela abaixo, destacamos a composição do contas a receber com partes relacionadas:

| DESCRIÇÃO – CIRCULANTE | 2018 | 2017 |
|----------------------------------|--------------|--------------|
| Petrobras Distribuidora S.A. (i) | 1.818 | 1.432 |
| Petróleo Brasileiro S.A.(LUBNOR) | - | 280 |
| Petróleo Brasileiro S.A. (ii) | - | 1.268 |
| TOTAL | 1.818 | 2.980 |

| DESCRIÇÃO – NÃO CIRCULANTE | 2018 | 2017 |
|-------------------------------|---------------|---------------|
| Petrobras Distribuidora S.A. | 13.516 | 13.516 |
| Petróleo Brasileiro S.A. (ii) | 1.110 | - |
| TOTAL | 14.626 | 13.516 |

O valor registrado nestas rubricas refere-se a:

i) o montante de R\$ 1.818 refere-se a notas emitidas em dezembro para a Petrobras Distribuidora, decorrente de vendas de Gás Natural Veicular aos postos de combustíveis BR.

ii) o valor de R\$ 1.110 a receber da Petróleo Brasileiro S.A. decorre de notas de débito emitidas pela CEGÁS, referente à cobrança de margem de comercialização gerada em função da aplicação de cláusula contratual, que trata de penalidades aplicadas por falha de fornecimento da Petrobras junto à CEGÁS, e com esta junto à Central Geradora Termelétrica Fortaleza – CGTF.

A possibilidade de aplicação de penalidade por falha de fornecimento de gás está prevista na Cláusula 9.8.2 do Contrato de compra e venda de gás natural assinado em 16 de setembro de 2002, entre a Companhia e a CGTF – Central Geradora Termelétrica Fortaleza, com a interveniência da Petrobras, com a finalidade de compra pela CGTF – Central Geradora Termelétrica Fortaleza e venda pela Companhia da quantidade 1.550.000 m³ diária (média diária anual).

Desta forma, em dezembro de 2017, a Petrobras não conseguiu fornecer gás à Companhia que, conseqüentemente, não forneceu a quantidade de gás solicitada pela CGTF – Central Geradora Termelétrica Fortaleza. Essas falhas de fornecimento geraram uma cobrança da CGTF – Central Geradora Termelétrica Fortaleza para a Companhia na ordem de R\$ 71.199, conforme notas de débitos abaixo relacionadas:

| DESCRIÇÃO | Nº NOTA DE DÉBITO | VALOR R\$ |
|----------------------------------|-------------------|---------------|
| Nota de Débito emitida pela CGTF | ND-010-17-R | 68.813 |
| Nota de Débito emitida pela CGTF | ND-001-18-R | 2.386 |
| TOTAL | | 71.199 |

Em contrapartida, a Companhia emitiu as seguintes notas de débitos contra à Petrobras, no valor total de R\$ 72.874

| DESCRIÇÃO | Nº NOTA DE DÉBITO | VALOR R\$ |
|-----------|-------------------|-----------|
|-----------|-------------------|-----------|

| | | |
|-----------------------------------|---------|---------------|
| Nota de Débito emitida pela CEGÁS | ND 2370 | 47.962 |
| Nota de Débito emitida pela CEGÁS | ND 2374 | 20.852 |
| Nota de Débito emitida pela CEGÁS | ND 2382 | 2.386 |
| Nota de Débito emitida pela CEGÁS | ND 2371 | 1.110 |
| Nota de Débito emitida pela CEGÁS | ND 2375 | 407 |
| Nota de Débito emitida pela CEGÁS | ND 2383 | 157 |
| TOTAL | | 72.874 |

A Petrobras reconheceu a devida aplicação da penalidade apenas para as notas de débito ND 2374, 2375, 2382, e 2383, que totalizaram R\$ 23.801. Para as notas de débito ND 2370 e ND 2371 a Petrobras enviou carta à Companhia discordando dos valores cobrados e alegando a ocorrência de força maior, com base nos itens 9.8.2 do contrato supracitado.

As diferenças entre os valores cobrados pela CGTF – Central Geradora Termelétrica Fortaleza e os valores apurados e não reconhecidos pela Petrobras estão sendo objeto de julgamento em tribunal arbitral, conforme previsão contratual, não existindo uma solução até o encerramento do exercício de 31 de dezembro de 2018.

A Companhia entende que não existem riscos e que não sofrerá qualquer prejuízo financeiro após a decisão final, em razão da uniformidade das cláusulas de ambos os contratos com a CGTF e com a Petrobras, no que se refere ao inadimplemento, entretanto reclassificou os valores das contas a receber para o longo prazo até que seja julgada a causa pelo Tribunal Arbitral.

Entre dezembro de 2017 e janeiro de 2018, a Petrobras efetuou os pagamentos para a Companhia das notas de débito ND 2374, 2375, 2382 e 2383, que reconheceu como devidas, obedecendo as cláusulas contratuais. E em janeiro de 2018, a CEGÁS repassou para a CGTF – Central Geradora Termelétrica Fortaleza, líquidos da sua margem de distribuição, os valores de R\$ 2.386 referente à nota de débito ND-011-18-R. Dessa forma, em 31 de dezembro de 2018, os saldos a receber da Petrobras e a pagar à CGTF – Central Geradora Termelétrica Fortaleza encontravam-se registrados no ativo e passivo, respectivamente, conforme se verifica abaixo:

| (A) ATIVOS – DESCRIÇÃO | Nº NOTA DE DÉBITO | 2018 |
|-----------------------------------|--------------------------|---------------|
| Nota de Débito emitida pela CEGÁS | ND 2370 | 47.962 |
| Nota de Débito emitida pela CEGÁS | ND 2371 | 1.110 |
| TOTAL (A) | | 49.072 |

| (B) PASSIVOS – DESCRIÇÃO | Nº NOTA DE DÉBITO | 2018 |
|----------------------------------|--------------------------|-----------------|
| Nota de Débito emitida pela CGTF | ND-010-17-R | (47.962) |
| TOTAL (B) | | (47.962) |

| | | |
|--|--|--------------|
| Saldo a Receber Líquido (A – B) | | 1.110 |
|--|--|--------------|

NOTA 12. ESTOQUE

A Companhia registra o estoque de gás natural decorrente do armazenamento do produto em sua rede de distribuição canalizada. O valor apurado corresponde a capacidade instalada em sua malha de gasodutos que é de 74.183 m³, multiplicado pelo custo de aquisição do Gás em dezembro de 2018, que é de R\$ 1,2412 / m³. Os demais estoques referem-se a materiais de uso e consumo e a peças para manutenção.

| ESTOQUES | 2018 | 2017 |
|---|------------|------------|
| Estoque de Gás Natural | 92 | 62 |
| Estoque de Materiais para Uso e Consumo | 159 | 122 |
| Estoque de Peças para Manutenção | 417 | 270 |
| TOTAL | 668 | 454 |

NOTA 13. TRIBUTOS A RECUPERAR

Os impostos a compensar estão assim demonstrados:

| DESCRIÇÃO – CIRCULANTE | 2018 | 2017 |
|--|------------|------------|
| IRRF a efetivar sobre aplicações financeiras | - | 157 |
| IRRF a Recuperar | - | 1 |
| IRPJ Pago a Maior | 1 | 111 |
| INSS (2) | 137 | - |
| TOTAL CIRCULANTE | 138 | 269 |

| DESCRIÇÃO - NÃO CIRCULANTE | 2018 | 2017 |
|-----------------------------|---------------|---------------|
| IRPJ e CSLL Diferido (1) | 14.534 | 13.091 |
| TOTAL NÃO CIRCULANTE | 14.534 | 13.091 |

(1) O IRPJ e CSLL Diferidos referem-se à constituição de ativo fiscal oriundo de diferenças temporárias dedutíveis, apurados com base nos passivos contingentes conforme determina a NBC TG 32 (R3) – Tributos sobre o lucro.

(2) A CEGÁS, autora de uma causa junto ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, foi vitoriosa no processo onde houve o pleito da compensação de contribuições previdenciárias sobre a remuneração paga a diretores não empregados. Em 31 de dezembro de 2018 a Companhia reconheceu o ativo assim como a atualização do crédito, conforme a decisão judicial e os ditames legais.

NOTA 14. CRÉDITOS NAS OPERAÇÕES DE VENDA E AQUISIÇÃO DE GÁS

Os valores registrados nas contas Créditos nas operações de venda e aquisição de gás referem-se à aplicação de cláusulas contratuais dos contratos de suprimentos da Companhia, que garantem à CEGÁS o recebimento de gás decorrente do adiantamento de valores ao Supridor correspondentes aos compromissos firmes de aquisição de volumes de gás.

Em consonância com as regras contratuais, esses adiantamentos são baixados contra a conta de fornecedores, à medida que os volumes de gás são retirados do supridor, ou levando para o resultado como despesa de penalidades, no caso de expirado o prazo contratual para a retirada do gás.

Como os valores adiantados ao Supridor confere o direito a Companhia constituído quando do adiantamento, de retirar os correspondentes volumes de gás, estes montantes estão atualizados pela variação do preço do gás ao final do exercício social.

A composição da Conta Créditos nas operações de venda e aquisição de gás está demonstrada conforme segue abaixo:

| DESCRIÇÃO – ATIVO CIRCULANTE | 2018 | 2017 |
|--|--------------|--------------|
| Contrato Petrobras – Suprimento Geral (ii) | 2.886 | 6.374 |
| Contrato Petrobras – Suprimento Geral (Variação Preço) | 1.674 | 900 |
| Outros Adiantamentos | 157 | 7 |
| TOTAIS | 4.717 | 7.281 |

| DESCRIÇÃO – ATIVO NÃO CIRCULANTE | 2018 | 2017 |
|--|---------------|---------------|
| Contrato Petrobras – Suprimentos Termofortaleza (i) | 15.228 | 15.228 |
| Contrato Petrobras – Suprimentos Termofortaleza (Variação Preço) | 10.716 | 7.760 |
| TOTAIS | 25.944 | 22.988 |

Os valores registrados nestas rubricas referem-se a:

i - Contrato Petrobras – Suprimentos Termofortaleza

Em 16 de setembro de 2002, foi assinado o Contrato de compra e venda de gás natural entre a Companhia e a Central Geradora Termelétrica Fortaleza, com a interveniência da Petrobras, com a finalidade de compra pela Termofortaleza e venda pela Companhia, da quantidade de 1.550.000 m³ diária (média diária anual) até o término do contrato, com compromissos firmes previstos em caso de retirada de quantidades mensais superiores a 110% (cento e dez por cento) e inferiores a 80% (oitenta por cento) da quantidade diária programada. A Companhia se compromete, ainda, a uma retirada mínima mensal e anual, conforme abaixo, sujeita à aplicação de penalidade pelo não cumprimento da cláusula denominada *Take or Pay*.

O compromisso firme de retirada de volumes, quando não atingido, gera adiantamento de pagamento ao supridor assim determinado:

a) a cada mês: calculado como 56% da Quantidade Contratada (“o compromisso de retirada mensal”) subtraído o volume retirado no mês, ao qual se aplica o preço unitário da parcela relativa à *commodity* do custo do gás vigente ao final do último dia do mês de fornecimento.

b) a cada ano: calculado como 70% da Quantidade Contratada (“o compromisso de retirada anual”) subtraído o volume retirado no ano, ao qual se aplica o preço unitário

da parcela relativa à *commodity* do custo do gás vigente ao final do último dia do ano de fornecimento. O adiantamento ao supridor é realizado através de depósito à vista em conta bancária dos valores relativos aos volumes não consumidos, cujo crédito poderá ser recuperado, em quantidade de gás, até 365 dias após o final da vigência do contrato e no limite do valor do depósito corrigido pela variação do preço do gás.

Em 2018, o saldo de adiantamento do Contrato Petrobras – Suprimento Termofortaleza totalizou o valor de R\$ 25.944, sendo R\$ 15.228 o valor principal e a atualização de R\$ 10.716 por variação no preço do gás. Como a CEGÁS mantém um contrato com o seu cliente Termofortaleza, nos mesmos moldes do seu contrato com a Petrobras, existe adiantamento pago pela Termofortaleza à Companhia no montante de R\$ 15.228, acrescida da margem de comercialização da CEGÁS no valor R\$ 2.456 e da atualização por variação de preço do gás no montante de R\$ 10.716, configurando um valor a ser realizado no futuro de R\$ 28.400.

ii) Contrato Petrobras – Suprimento Geral

A Companhia ainda possui um compromisso com a Petrobras de compra de quantidades anuais de gás natural, o Contrato Firme Inflexível, na ordem 520.000 m³/dia. Até o último ano de vigência deste contrato, a Companhia está sujeita à antecipação de valores ao supridor, no caso de os volumes de compras serem inferiores aos pactuados. Em 2018, o montante de adiantamento era de R\$ 2.886 referente a principal e atualização de R\$ 1.674 por variação no preço do gás.

NOTA 15. DEPÓSITOS JUDICIAIS

Os saldos dos depósitos judiciais estão assim demonstrados:

| DESCRIÇÃO – NÃO CIRCULANTE | 2018 | 2017 |
|--|---------------|---------------|
| Prefeitura Municipal de Fortaleza | 10.275 | 9.696 |
| PIS sobre faturamento | 6.049 | 5.396 |
| COFINS sobre faturamento | 26.428 | 23.416 |
| Ação Trabalhista – Depósitos Recursais | 68 | 88 |
| Órgãos Reguladores – ANP | 280 | 280 |
| Depósitos Judiciais Cíveis | 152 | 151 |
| IRPJ Depósito Judicial | 761 | - |
| TOTAIS | 44.013 | 39.027 |

O valor de R\$ 10.275 refere-se aos recolhimentos dos depósitos judiciais efetuados nos meses de janeiro de 2009 a dezembro de 2017, decorrente de uma ação contra a Prefeitura Municipal de Fortaleza – PMF onde se questiona a cobrança de valores devidos pela instalação dos gasodutos no subsolo, determinadas pela Lei. Nº 8.744, de 10 de julho de 2003, que instituiu o pagamento de prestação pecuniária obrigatória a empresas que tenham infraestrutura instalada em logradouros públicos, no espaço aéreo, no solo e no subsolo do município de Fortaleza.

A Companhia também ingressou na justiça, através de uma ação declaratória, pleiteando o direito de não incidência de PIS e COFINS sobre os valores do ICMS – Substituição Tributária embutidos nas notas fiscais de aquisição de gás e repassados na tarifa do gás. Através de liminar concedida, a Companhia efetuou até dezembro de 2018 o depósito judicial no montante de R\$ 6.049 referente ao PIS e de R\$ 26.428 referente à COFINS.

A CEGÁS também realizou depósito judicial de R\$ 280, em ação ordinária, referente à multa aplicada pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, e depósitos de ações cíveis, no montante de R\$ 152.

O depósito judicial, no valor de R\$ 761, refere-se ao processo em que a CEGÁS declara a inexistência de crédito tributário, pleiteando a autora (Fazenda Nacional) a anulação de autuação realizada por conta da não inclusão de depósitos judiciais na base de cálculo do IR e do Lucro da Exploração.

NOTA 16. DESPESAS ANTECIPADAS

A Companhia registrou nessa rubrica pagamentos pertinentes a custos e despesas que se referem a períodos de competência subsequentes, apresentadas no balanço pelas importâncias aplicadas, diminuídas das apropriações efetuadas no período, de forma a obedecer ao regime de competência.

A tabela a seguir evidencia os principais tipos de despesas antecipadas:

| DESCRIÇÃO | 2018 | 2017 |
|-----------------------|-------------|-------------|
| Seguros dos Gasodutos | 315 | 208 |
| Seguros dos Veículos | 6 | 10 |
| Outros | 58 | 14 |
| TOTAIS | 379 | 232 |

NOTA 17. DEPÓSITO REINVESTIMENTO/GARANTIAS CONTRATUAIS

O valor de R\$ 4.000 registrado em 31 de dezembro de 2017 nessa conta refere-se a um aporte de garantia contratual dado pelo cliente CSP – Companhia Siderúrgica do Pecém, que foi substituído por fiança bancária e assim devolvido ao Cliente.

A Companhia iniciou, no ano de 2017, a opção pelo Incentivo Fiscal de Reinvestimento do IRPJ, realizando depósitos mensais de 30% (trinta por cento) sobre o IR devido e 50% (cinquenta por cento) de recursos próprios junto ao Banco do Nordeste do Brasil, totalizando em 31 de dezembro de 2018 o montante de R\$ 1.573, sendo R\$ 524 até 31 de dezembro de 2017.

NOTA 18. INTANGÍVEL

Os valores reconhecidos no Intangível decorrem do Contrato de Concessão e o seu montante total é constituído pelo valor de custo dos ativos construídos ou adquiridos para fins de prestação de serviços de concessão. O montante das amortizações acumuladas está destacado pelo total. Devido à característica das atividades operacionais, a amortização do intangível tem início quando o bem que lhe deu origem entra em operação. No quadro abaixo demonstra-se a composição atual da conta:

| DESCRIÇÃO | 2018 | | | | 2017 |
|------------------------------|------|----------------|-----------------|----------------|----------------|
| | Taxa | Custo | (-) Amortização | Líquido | |
| Terrenos | 10% | 676 | (471) | 205 | 273 |
| Edificações (Imóveis) | 10% | 2.821 | (1.325) | 1.496 | 1.778 |
| Móveis e Utensílios | 10% | 1.985 | (759) | 1.226 | 848 |
| Veículo Téc. Administrativo | 10% | 1.417 | (779) | 638 | 761 |
| Veículo Diretoria | 10% | 172 | (149) | 23 | 30 |
| Veículos Trans. de Gás | 10% | 577 | (577) | - | - |
| Equip. de Process. | 10% | 2.142 | (1.063) | 1.079 | 969 |
| Rede de Distribuição | 10% | 170.720 | (76.831) | 93.889 | 98.366 |
| Maquinas e Equip. | 10% | 4.047 | (1.631) | 2.416 | 2.530 |
| Benfeitoria em Imóveis | 10% | 436 | (147) | 289 | 129 |
| Softwares | 10% | 9.742 | (4.226) | 5.516 | 6.014 |
| Manual de rotinas ARCE | 10% | 50 | (33) | 17 | 23 |
| Rede de Distrib. - Terceiros | 10% | 76 | (11) | 65 | - |
| Obras em Andamento | 10% | 18.429 | - | 18.429 | 10.203 |
| TOTAIS | | 213.290 | (88.002) | 125.288 | 121.924 |

No quadro abaixo apresenta-se a movimentação das contas ocorrida no exercício:

| DESCRIÇÃO | Saldo em 31/12/2017 | Adições | Baixas/Rever. | Transf. | Saldo em 31/12/2018 |
|------------------------------|---------------------|---------------|---------------|----------|---------------------|
| Terrenos | 676 | - | - | - | 676 |
| Edificações (Imóveis) | 2.821 | - | - | - | 2.821 |
| Móveis e Utensílios | 1.426 | 559 | - | - | 1.985 |
| Veículo Tec. Administrativo | 1.417 | - | - | - | 1.417 |
| Veículo Diretoria | 172 | - | - | - | 172 |
| Veículos Trans. de Gás | 577 | - | - | - | 577 |
| Equip. de Process. | 1.866 | 276 | - | - | 2.142 |
| Rede de Distribuição | 161.993 | 102 | (283) | 8.908 | 170.720 |
| Maquinas Equipamentos | 3.793 | 254 | - | - | 4.047 |
| Benfeitoria em Imóveis | 246 | 190 | - | - | 436 |
| Softwares | 9.454 | 153 | - | 135 | 9.742 |
| Manual de rotinas ARCE | 50 | - | - | - | 50 |
| Rede de Distrib. - Terceiros | 1 | - | - | 75 | 76 |
| Obras em andamento | 10.203 | 17.344 | - | (9.118) | 18.429 |
| TOTAIS | 194.695 | 18.878 | (283) | - | 213.290 |

| AMORTIZAÇÃO | Saldo em 31/12/2017 | Adições | Baixas | Transf. | Saldo em 31/12/2018 |
|----------------------------|---------------------|-----------------|------------|----------|---------------------|
| Terrenos | (403) | (68) | - | - | (471) |
| Edificações (Imóveis) | (1.043) | (282) | - | - | (1.325) |
| Móveis e Utensílios | (578) | (181) | - | - | (759) |
| Veículo Tec. | (656) | (123) | - | - | (779) |
| Veículos Trans. de Gás | (142) | (7) | - | - | (149) |
| Veículo Diretoria | (577) | - | - | - | (577) |
| Equip. Process. Dados | (897) | (166) | - | - | (1.063) |
| Rede de Distribuição | (63.628) | (13.486) | 283 | - | (76.831) |
| Maquinas Equipamentos | (1.263) | (368) | - | - | (1.631) |
| Benfeitoria em Imóveis | (117) | (30) | - | - | (147) |
| Softwares | (3.439) | (787) | - | - | (4.226) |
| Manual de rotinas ARCE | (28) | (5) | - | - | (33) |
| Rede de Distrib. Terceiros | - | (11) | - | - | (11) |
| TOTAIS | (72.771) | (15.514) | 283 | - | (88.002) |
| TOTAL LÍQUIDO | 121.924 | 3.364 | - | - | 125.288 |

Em virtude da aplicação do ICPC 01 (R1), a taxa para a amortização dos itens que compõem o Intangível, é a estabelecida no Contrato de Concessão firmado com o Governo do Estado do Ceará, o qual estabelece o prazo de 10 anos. O método da amortização está fundamentado no item 98B da Revisão de Pronunciamentos Técnicos N°.08/15 aprovado pelo Conselho Federal de Contabilidade, que estabelece a possibilidade de a Companhia determinar sua taxa em decorrência de um o fator limitante predominante que é inerente ao seu ativo intangível.

Através de estudos efetuados, foi demonstrado que o valor contábil líquido do intangível apresenta capacidade de recuperação, pois o valor presente dos seus fluxos de caixa futuros, ou seja, seu valor em uso é maior do que o seu valor contábil registrado, conforme define a NBCTG 01 (R3) que visa assegurar que os ativos da sociedade não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou venda.

NOTA 19. FORNECEDORES

O saldo da conta Fornecedores é composto em sua maior parte pelas obrigações a pagar à Petrobras pela aquisição de gás natural, a conta Outros refere-se a aquisições de bens destinados à construção da rede de distribuição de gás e à aquisição de materiais e serviços para a gestão e manutenção da máquina administrativa da Companhia, conforme demonstrado abaixo:

| DESCRIÇÃO | 2018 | 2017 |
|--|---------------|---------------|
| Petrobras – Aquisição de gás natural | 12.865 | 37.737 |
| Petrobras – Serviço de manutenção da Rede de Gasodutos | 5.282 | 5.141 |
| Outros | 13.306 | 4.165 |
| TOTAL | 31.453 | 47.043 |

NOTA 20. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

| DESCRIÇÃO | VENCIMENTO | CIRCULANTE | | NÃO CIRCULANTE | |
|------------------------|------------|---------------|---------------|----------------|---------------|
| | | 2018 | 2017 | 2018 | 2017 |
| Contrato Expansão Rede | 2024 | 7.393 | 3.127 | 34.029 | 41.321 |
| Contrato Rede Térmica | 2015 | 12.134 | 12.134 | - | - |
| TOTAL | | 19.527 | 15.261 | 34.029 | 41.321 |

O Contrato Expansão Rede (Nº. 16.2014.6002.16151), assinado em 20 de agosto de 2014, refere-se ao financiamento obtido junto ao Banco do Nordeste do Brasil para construção e montagem do Gasoduto Linha Tronco e ramais de Conexão. O valor principal foi R\$ 44.081.123,29, deduzidos dos custos a apropriar de R\$ 366.075, a ser pago em 72 (setenta e duas) parcelas mensais, vencida a primeira no mês de setembro de 2018. A taxa de juros efetiva sobre o principal é de 8,24% a.a. (oito inteiros e vinte e quatro centésimos por cento ao ano), e com desconto de 15% se pago em dia, capitalizados mensalmente e exigível trimestralmente durante o período de carência de 48 (quarenta e oito) meses, e mensalmente durante o período de amortização, a partir de setembro de 2018, juntamente com as prestações vincendas de principal. De 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, a CEGÁS pagou R\$ 3.260 a título de juros sobre o valor financiado.

O Contrato Rede Térmica refere-se ao financiamento obtido junto à Petrobras, pela construção e montagem da Estação de Medição e Regulagem de Pressão e do Gasoduto de Conexão, para atendimento ao cliente Termofortaleza, no valor principal de R\$ 4.896.000, a ser pago em 144 (cento e quarenta e quatro) parcelas mensais, vencida a primeira no mês de janeiro de 2004. As parcelas estão corrigidas, pela variação da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP). As parcelas serão cobradas pela Petrobras quando o gasoduto construído for regularizado junto à ANP – Agência Nacional de Petróleo.

NOTA 21. DÉBITOS NAS OPERAÇÕES DE VENDA E AQUISIÇÃO DE GÁS

Os valores registrados nas contas Débitos nas operações de venda e aquisição de gás referem-se à aplicação de cláusulas contratuais dos contratos dos maiores clientes que garantem à Companhia o adiantamento de valores correspondentes aos compromissos firmes de aquisição de volumes de gás.

Em consonância com as regras contratuais, esses adiantamentos são baixados contra a rubrica contas a receber de cada cliente à medida que os volumes de gás são retirados pelos usuários ou levando para o resultado como receita de penalidades, no caso de expirado o prazo contratual para a retirada do gás.

O contrato com o cliente Termofortaleza estabelece que os valores adiantados correspondem a volumes de gás a serem retirados. Desta forma, estes montantes são

atualizados pela variação do preço do gás ao final do exercício social. Os demais valores, que estão atrelados a outras modalidades contratuais, são mantidos a valores nominais.

A conta também contempla os valores de Cauções de Clientes dado em garantia contratual. A composição da Conta Débitos nas operações de venda e aquisição de gás está demonstrada conforme segue abaixo:

| DESCRIÇÃO – CIRCULANTE | 2018 | 2017 |
|---|---------------|---------------|
| Contr. de Clientes – Compromisso de retirada de gás (i) | 10.420 | 7.736 |
| Cauções de Clientes (ii) | 316 | 4.316 |
| TOTAIS | 10.736 | 12.052 |

| DESCRIÇÃO – NÃO CIRCULANTE | 2018 | 2017 |
|---|---------------|---------------|
| Contrato Termofortaleza – Compromisso de Retirada de gás (iii) | 17.684 | 17.684 |
| Contrato Termofortaleza – Compromisso de Retirada de gás (Variação Preço) (iii) | 10.716 | 7.760 |
| Outros Adiantamentos – Cláusula Contratual (iv) | 25.205 | 23.723 |
| TOTAIS | 53.605 | 49.167 |

Os valores registrados nestas rubricas referem-se a:

i) R\$ 10.420 refere-se a adiantamento dos clientes de valores correspondente ao cumprimento da cláusula contratual de compromisso firme de retirada de gás;

ii) R\$ 316 refere-se a cauções de clientes para cobrir possíveis inadimplência no pagamento das faturas de gás;

iii) R\$ 17.684 refere-se ao cumprimento da cláusula contratual de compromisso firme de retirada de gás emitido contra o cliente Termofortaleza, sendo R\$ 15.228 referente ao custo do gás, R\$ 2.456 referente à margem da CEGÁS e o montante de R\$ 10.716 obtido pela variação de preço do gás, configurando um valor a ser realizado no futuro de R\$ 28.400.

Conforme já explanado na Nota Explicativa nº 10, a CEGÁS mantém um contrato com o seu supridor Petrobras, nos mesmos moldes do seu contrato com a Termofortaleza, estando registrado na conta Crédito nas operações de venda e aquisição de gás com o supridor Petrobrás o montante de R\$ 15.228 referente ao principal e R\$ 10.716 referente à atualização por variação no preço do gás.

iv) R\$ 25.205 refere-se à emissão de notas de débitos aplicadas a clientes em cumprimento ao disposto na cláusula contratual de compromisso firme de retirada de gás, que estão sendo objeto de ação judicial de cobrança e cuja expectativa de desfecho se estende além do exercício social. Desta forma, foram transferidos para o Passivo Não Circulante estando composto da seguinte forma:

| DESCRIÇÃO – NÃO CIRCULANTE | 2018 | 2017 |
|---|---------------|---------------|
| Petrobras Distribuidora S/A (Parte Relacionada) | 13.516 | 13.516 |
| Shell Brasil Ltda | 8.532 | 8.532 |
| Santana Têxtil S/A | 1.068 | 1.068 |
| Demais clientes | 2.089 | 607 |
| TOTAL | 25.205 | 23.723 |

NOTA 22. DESTINAÇÃO DO LUCRO DO EXERCÍCIO E DIVIDENDOS A PAGAR

O Estatuto Social da companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo anual de 25% do lucro líquido, ajustado pelas movimentações patrimoniais das reservas, conforme determinado pela Lei nº 6.404/76, nos termos do seu artigo 202 e suas posteriores alterações. E o artigo 4º do Estatuto da Companhia determina o pagamento mínimo aos titulares de ações preferenciais no montante de 6% do capital social.

Os dividendos adicionais propostos, nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, são demonstrados como segue:

| DIVIDENDOS PROPOSTOS | 2018 | 2017 |
|--|---------------|---------------|
| Lucro Líquido do Exercício | 56.674 | 61.637 |
| (-) Reserva Legal – 5% até o limite de 20% do capital | (2.369) | (2.666) |
| (-) Reserva de Incentivos Fiscais – IRPJ | (11.404) | (12.289) |
| (=) Dividendos propostos | 42.901 | 46.682 |
| (-) Juros sobre capital próprio líquido (A) | (8.759) | (8.351) |
| (-) IRRF Sobre Juros Remuneratórios do Capital Próprio | (1.245) | (1.188) |
| (=) Total dos Dividendos a pagar (B) | 32.897 | 37.143 |
| DIVIDENDO MÍNIMO EXIGIDO ESTATUTO SOCIAL | 2018 | 2017 |
| Capital Social de Ações Preferenciais | 83.753 | 75.855 |
| Dividendo Mínimo Obrigatório Ações Preferenciais (6%) (C) | 5.025 | 4.551 |

| CÁLCULO DIVIDENDO OBRIGATÓRIO LEI 6.404/76 | 2018 | 2017 |
|---|---------------|---------------|
| (=) Base de cálculo dos dividendos propostos | 42.901 | 46.682 |
| Dividendo Obrigatório (25%) (D) | 10.726 | 11.671 |
| (-) Juros sobre capital próprio líquido (A) | (8.759) | (8.352) |
| Dividendo mínimo (D - A) | 1.967 | 3.319 |
| Dividendos mínimos Ações Preferenciais (E) | 1.311 | 2.212 |
| Dividendos mínimos Ações Ordinárias (F) | 656 | 1.106 |

| DIVIDENDOS MÍNIMOS EXIGIDOS | 2018 | 2017 |
|--|--------------|--------------|
| Dividendo Mínimo Obrigatório Ações Preferenciais (C) | 5.025 | 4.551 |
| Dividendos mínimos Ações Ordinárias (F) | 656 | 1.106 |
| Total Dividendo Mínimo Exigido (C + F) | 5.681 | 5.657 |

| | | |
|---|---------------|---------------|
| Dividendos adicionais propostos pela Administração (B - C - F) | 27.216 | 31.486 |
|---|---------------|---------------|

O pronunciamento técnico ICPC 08 estabelece que o dividendo adicional ao mínimo obrigatório contido em proposta da administração efetuada antes da deliberação em Assembleia Geral deve ser mantido no patrimônio líquido em conta específica “dividendo adicional proposto”. Os Juros sobre o Capital Próprio foram imputados aos dividendos obrigatórios nos anos de 2018 e de 2017.

NOTA 23. PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS DOS EMPREGADOS E BÔNUS DE DESEMPENHO DOS DIRETORES

Em conformidade com as disposições contidas na Lei N.º 10.101/2000 e com a Política de Participação nos Lucros e Resultados aprovada pelo Conselho de Administração, a Companhia estipulou o Programa de Participação nos Lucros e Resultados dos empregados (PPLR) com anuência do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Petróleo nos Estados do Ceará e Piauí – SINDIPETRO-CE/PI e o programa de Bônus de Desempenho a título de participação nos lucros dos diretores para o exercício 2018. Foram estabelecidas as Metas Corporativas para o período, bem como os critérios de sua mensuração, documento este que foi aprovado pelo Conselho de Administração em 22 de janeiro de 2018, nos termos da ata da sua 159ª Reunião.

O valor provisionado para o exercício de 2018 a título de Participação nos Lucros e Resultados aos empregados foi de R\$ 981, e de Bônus de Desempenho a título de participação nos lucros para diretores foi de R\$ 98, tendo sido calculados com base na apuração de realização das Metas Corporativas fixadas para o referido exercício, e das metas setoriais negociadas entre diretores e colaboradores.

NOTA 24. REMUNERAÇÃO DOS ADMINISTRADORES

Consideram-se pessoal-chave da Administração os membros da diretoria estatutária, membros independentes do Conselho de Administração, Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria Estatutária da Companhia. Em 31 de dezembro de 2018, a Companhia registrou o montante de R\$ 1.691 (R\$ 1.203 em 31 de dezembro de 2017) relativo à remuneração do pessoal-chave da Administração, a título de benefícios de curto prazo. Vale salientar que o valor dos honorários da Administração evidenciados na demonstração de resultado do período contempla a remuneração direta, compreendendo itens como salários, pró-labore e gratificações e a remuneração variável da Diretoria Estatutária, conforme descrito na Nota 22.

NOTA 25. CAUÇÕES/VALORES EM CONTROVÉRSIA/SUBVENÇÕES

O registro na rubrica outros passivos no Circulante e Não Circulante referem-se ao saldo de subvenções de investimentos a apropriar, provisões para contingências, cauções contratuais, valores em controvérsia e participação financeira de clientes conforme demonstrado na tabela a seguir:

| DESCRIÇÃO – CIRCULANTE | 2018 | 2017 |
|---|--------------|--------------|
| Subvenções de investimentos a apropriar | 35 | 35 |
| Cauções Contratuais | 273 | 157 |
| Valores em controvérsia – Termelétrica | 1.110 | 1110 |
| SALDO FINAL | 1.418 | 1.302 |

| DESCRIÇÃO – NÃO CIRCULANTE | 2018 | 2017 |
|---|-------------|-------------|
| Subvenções de investimentos a apropriar | 102 | 137 |
| Participação financeira de clientes | 165 | 75 |
| SALDO FINAL | 267 | 212 |

Com relação às subvenções, a Companhia recebeu, no ano de 2012, a título de doação da Prefeitura de Aquiraz, um terreno avaliado em R\$ 350, estando destinado à construção de um ponto de transferência de gás da Petrobras para a CEGÁS e à construção de uma estação de odorização de gás natural.

Para a concretização da doação foram listados na escritura os seguintes condicionantes: o terreno deverá ser utilizado exclusivamente para a atividade comercial e/ou industrial da companhia; a construção deve ser iniciada em até 180 (cento e oitenta) dias da data da doação; devem ser cumpridas normas ambientais do município; a Companhia deverá contratar para trabalhar no empreendimento, preferencialmente, mão de obra local; está vedada a transferência, onerosa ou gratuita pelo prazo de 10 (dez) anos do terreno, e no caso de falência dentro do prazo de 10 (dez) anos, o terreno deverá ser devolvido ao município. A Companhia implementou todas as ações necessárias para o cumprimento do contrato de doação.

Desta forma, em virtude das cláusulas contratuais condicionantes e por força das orientações dadas pela Interpretação Técnica ICPC 01 (R1), que determina que os ativos da Companhia sejam registrados no Ativo Intangível, o Terreno foi registrado na rubrica contábil: “Ativo Intangível” em contrapartida da rubrica contábil “Subvenções de Incentivo a Apropriar”, no Passivo. O reconhecimento da Receita de Doação foi apropriado ao resultado na parcela equivalente à amortização do período de acordo com a legislação vigente. Desta forma, foi reconhecido como receita em 2018 o montante de R\$ 35.

NOTA 26. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

As provisões para contingências registradas pela CEGÁS, com base na NBC TG 25 (R2) e parecer técnico da assessoria jurídica, no montante de R\$ 43.311, referem-se a demandas judiciais de natureza cível, administrativa, tributária e trabalhista em que a Companhia figura como Ré.

As provisões para contingências julgadas pela Administração da companhia com risco de perda provável estão evidenciadas no quadro abaixo:

| DESCRIÇÃO –CIRCULANTE | 2018 | 2017 |
|-----------------------|----------|----------|
| Contingências Cíveis | 6 | 4 |
| TOTAIS | 6 | 4 |

| DESCRIÇÃO – NÃO CIRCULANTE | 2018 | 2017 |
|------------------------------------|---------------|---------------|
| Prefeitura Municipal de Fortaleza | 10.275 | 9.696 |
| PIS sobre faturamento | 6.049 | 5.396 |
| COFINS sobre faturamento | 26.428 | 23.416 |
| ARCE – Agência Reguladora do Ceará | 57 | 57 |
| ANP – Agência Nacional de Petróleo | 280 | 280 |
| Contingências Trabalhistas | 222 | 152 |
| TOTAIS | 43.311 | 38.997 |

O valor de R\$ 10.275 corresponde à provisão para contingência fiscal, cobrada pela Prefeitura Municipal de Fortaleza – PMF nos meses de janeiro de 2009 a dezembro de 2017 correspondente às prestações determinadas pela Lei. Nº 8.744, de 10 de julho de 2003, a qual instituiu o pagamento de prestação pecuniária obrigatória a empresas que tenham infraestrutura instalada em logradouros públicos, no espaço aéreo, no solo e no subsolo do município de Fortaleza.

A partir de dezembro de 2006, a Companhia também passou a constituir uma provisão para contingência tributária, por uma possível iminência de autuação fiscal, pelo procedimento tributário de creditar-se de PIS e COFINS sobre o ICMS-Substituição Tributária que é pago pela aquisição de gás natural da Petrobras.

A Companhia entrou na justiça, através de uma ação declaratória, pleiteando uma declaração de inconstitucionalidade da incidência destas obrigações tributárias e, através de liminar concedida, efetuou até dezembro de 2018 o depósito judicial da obrigação constituída no montante de R\$ 6.049 referente ao PIS e R\$ 26.428 referente à COFINS.

Os valores de R\$ 57 e R\$ 280 referem-se a provisões de penalidades impostas pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará, e pela Agência Nacional de Petróleo respectivamente. Essas punições ainda estão em fase de defesa por parte da Companhia nas instâncias administrativas e judiciais. Ações trabalhistas nas quais a Companhia é demandada referem-se, sobretudo, ao reconhecimento de vínculo empregatício e a verbas de natureza salarial.

| DESCRIÇÃO | 2018 | 2017 |
|-------------------------------------|---------------|---------------|
| Saldo Inicial | 38.997 | 35.635 |
| Constituição de Provisão no Período | 4.314 | 3.362 |
| SALDO FINAL | 43.311 | 38.997 |

Os passivos contingentes classificados, em 31 de dezembro de 2018, pela Assessoria Jurídica da Companhia como de perda possível e que não estão provisionados estão evidenciados no quadro abaixo:

| Natureza | Valor da Causa |
|--------------------|----------------|
| Trabalhista | 474 |
| Cível | 2.635 |
| Tributária | 2.716 |
| SALDO FINAL | 5.825 |

NOTA 27. CAPITAL SOCIAL

Em 31 de dezembro de 2018, assim como em dezembro de 2017, o capital social estava composto de 39.400.000 ações sem valor nominal, sendo 13.133.334 ações ordinárias e 26.266.666 ações preferenciais, todas de classe única, de acordo com a distribuição a seguir:

| ACIONISTAS | Ações Ordinárias | Ações Preferenciais | Capital Votante (%) | Capital Total (%) |
|------------------------------|-------------------|---------------------|---------------------|-------------------|
| Estado do Ceará | 6.698.000 | - | 51,00 | 17,00 |
| Petrobras Gás S/A – GASPETRO | 3.217.667 | 13.133.333 | 24,50 | 41,50 |
| Mitsui Gás e Energia Ltda. | 3.217.667 | 13.133.333 | 24,50 | 41,50 |
| TOTAIS | 13.133.334 | 26.266.666 | 100,00 | 100,00 |

As ações preferenciais são nominativas, não possuem valor nominal, não têm direito a voto e gozam da prioridade no recebimento de dividendo mínimo obrigatório e no reembolso do capital em caso de liquidação da Companhia.

A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22 de novembro de 2018 aprovou o aumento de capital, com a incorporação de reserva de incentivos fiscais, no montante de R\$ 11.846 sem modificação da quantidade de ações existentes. A participação de cada sócio está demonstrada na tabela abaixo:

| ACIONISTAS | % Total de Ações | Vr. Das Ações Ordinárias | Vr. das Ações Preferenciais | Vr. Total |
|------------------------------|------------------|--------------------------|-----------------------------|----------------|
| Estado do Ceará | 17,00 | 21.358 | - | 21.358 |
| Petrobras Gás S/A – GASPETRO | 41,50 | 10.260 | 41.876 | 52.135 |
| Mitsui Gás e Energia Ltda. | 41,50 | 10.260 | 41.876 | 52.135 |
| TOTAL | 100,00 | 41.878 | 83.752 | 125.628 |

NOTA 28. RECEITA LÍQUIDA – VENDA DE GÁS E SERVIÇOS

A receita líquida por natureza está demonstrada na tabela abaixo:

| DESCRIÇÃO | 2018 | 2017 |
|--------------------------------------|------------------|------------------|
| Receita Bruta | 518.370 | 568.245 |
| Venda de Gás | 499.271 | 567.935 |
| Prestação de Serviços | 235 | 310 |
| Receita de Construção | 18.864 | - |
| (-) Deduções da Receita Bruta | (133.125) | (127.175) |
| Venda de Gás | (133.104) | (127.172) |
| Prestação de Serviços | (21) | (3) |
| (=) Receita Líquida | 385.245 | 441.070 |
| Venda de Gás | 366.167 | 440.763 |
| Prestação de Serviços | 214 | 307 |
| Receita de Construção | 18.864 | - |

Nas deduções da Receita Bruta, foi considerado o Decreto nº 24.569/97, do Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Fazenda, que determina atribuir à Companhia a condição de sujeito passivo por substituição tributária, nas operações de aquisição de gás natural.

NOTA 29. CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS E SERVIÇOS PRESTADOS POR NATUREZA

O custo dos produtos vendidos e serviços prestados por natureza estão demonstrados na tabela abaixo:

| DESCRIÇÃO | 2018 | 2017 |
|-----------------------------------|----------------|----------------|
| Custo de Aquisição do Gás Natural | 266.028 | 344.900 |
| Custo de Pessoal | 3.414 | 2.978 |
| Custo dos Serviços Prestados | 5.216 | 7.343 |
| Custo de Aquisição de Materiais | 592 | 564 |
| Custo de Amortização Operacional | 12.818 | 10.441 |
| Custo de Construção | 18.864 | - |
| Outros | 694 | 574 |
| TOTAL | 307.626 | 366.800 |

NOTA 30. DESPESAS POR NATUREZA

As despesas por natureza de gastos estão demonstradas na tabela abaixo:

| DESPESAS POR NATUREZA | 2018 | 2017 |
|--|---------------|---------------|
| Despesa de Pessoal | 9.920 | 7.917 |
| Despesas dos Serviços prestados | 4.314 | 4.072 |
| Despesas de Aquisição de Materiais | 93 | 110 |
| Despesas de Amortização Administrativa | 1.720 | 1.585 |
| Despesas Gerais e Administrativas | 5.467 | 3.355 |
| Despesas Tributárias | 4.086 | 4.143 |
| TOTAL | 25.600 | 21.182 |

NOTA 31. OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

Outras Receitas Operacionais referem-se às penalidades originadas por aplicação de cláusulas contratuais com os clientes. As Outras Despesas Operacionais são penalidades concernentes ao contrato de compra e venda de gás com o supridor Petrobras e Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa. As Outras Receitas e Despesas estão discriminadas na tabela a seguir:

| DESCRIÇÃO – RECEITAS (A) | 2018 | 2017 |
|--|-----------------|-----------------|
| Penalidade de retirada de gás a maior e a menor | 392 | 182 |
| Penalidade de transporte de gás térmico (<i>Ship or pay</i>) | 5.139 | 4.628 |
| Penalidade de Falha de fornecimento | 102 | 2.389 |
| Penalidade de retirada de gás (Binomial) | 3.136 | 3.188 |
| Multa contratual | 476 | 173 |
| Receita capacidade de transporte | 759 | 2.859 |
| Receita variação preço gás | 5.353 | 8.660 |
| Reversão provisões contingências cíveis | 107 | 26 |
| Reversão provisões contingências trabalhista | 42 | - |
| Outras receitas operacionais | 1.201 | 1.831 |
| Total de Outras Receitas Operacionais (total) | 16.707 | 23.936 |
| DESCRIÇÃO – DESPESAS (B) | 2018 | 2017 |
| Penalidade de retirada a maior e a menor | (1.691) | (547) |
| Penalidade de transporte de gás térmico (<i>Ship or pay</i>) | (5.136) | (4.491) |
| Despesa variação preço gás | (2.956) | (7.760) |
| Provisão créditos liquidação duvidosa | (116) | (60) |
| Provisão contingências trabalhistas | (113) | (152) |
| Outras despesas operacionais | (108) | - |
| Provisão contingências cíveis | (19) | (607) |
| (-) Outras Despesas Operacionais (total) | (10.139) | (13.617) |
| TOTAL (A-B) | 6.568 | 10.319 |

NOTA 32. RESULTADO FINANCEIRO

| DESCRIÇÃO – Receitas Financeiras | 2018 | 2017 |
|------------------------------------|--------------|---------------|
| Receitas de Aplicações Financeiras | 7.680 | 10.457 |
| Outras Receitas Financeiras | 793 | 671 |
| TOTAL | 8.473 | 11.128 |

| DESCRIÇÃO – Despesas Financeiras | 2018 | 2017 |
|----------------------------------|--------------|--------------|
| Juros de Financiamentos | 3.882 | 4.857 |
| Outras Despesas Financeiras | - | 48 |
| TOTAL | 3.882 | 4.905 |

As Despesas Financeiras estão representadas por juros de financiamento no montante de R\$ 3.882, referente ao contrato de financiamento firmado com o Banco do Nordeste do Brasil para expansão da rede de gasodutos, e à cláusula do contrato firmado com a Petrobras para construção e montagem do gasoduto para atendimento a Termofortaleza, conforme Nota Explicativa nº 18.

As Receitas Financeiras estão representadas por rendimentos de aplicações financeiras a taxas demonstradas nas Notas Explicativas nº 8 e 9.

NOTA 33. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm a seguinte origem:

| DESCRIÇÃO | 2018 | 2017 |
|---|--------------|--------------|
| Processos Judiciais com Depósitos Integrais | 1.443 | 1.091 |
| IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS | 1.443 | 1.091 |

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais nominais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social registrada no resultado está demonstrada a seguir:

| Efeito da CSLL | 2018 | 2017 |
|---|--------------|-----------------|
| Lucro Antes da CSLL após reversão do JRCP | 63.177 | 69.631 |
| (-) Despesas JRCP | (10.006) | (9.538) |
| Lucro Antes da CSLL | 53.171 | 60.093 |
| (+) Adição ao lucro real | 4.629 | 4.085,00 |
| Depósitos Judiciais | 4.244 | 3.210 |
| Multas Inedutíveis | 4 | 162 |
| Incentivos fiscais Lei Rouanet | 50 | 300 |
| Incentivos fiscais produção cinematográfica | - | 30 |
| Incentivos fiscais atividades desportivas | - | 80 |
| Doações Inedutíveis | 50 | 110 |
| Provisão para contingências trabalhistas | 221 | 152 |
| Programa emp. Cidadã - Sal. Matern 60 dias | 19 | - |
| Outras | 41 | 41 |
| (-) Exclusões | (149) | (26) |
| Reversão de provisões não dedutíveis | (149) | (26) |

| | | |
|------------------------------|----------------|----------------|
| Alíquota | 9% | 9% |
| Contribuição social corrente | (5.189) | (5.774) |
| Contribuição social diferida | 382 | 289 |
| TOTAL | (4.807) | (5.485) |

| Efeito do IRPJ | 2018 | 2017 |
|--|-----------------|-----------------|
| Lucro Antes do IRPJ após a reversão do JRCP | 63.177 | 69.631 |
| (-) Despesas JRCP | (10.006) | (9.538) |
| Lucro Antes do IRPJ | 53.171 | 60.093 |
| (+) Adição ao lucro real | 4.727 | 4.169 |
| Depósitos Judiciais | 4.244 | 3.210 |
| Multas Indedutíveis | 4 | 162 |
| Bônus diretoria | 98 | 84 |
| Incentivos fiscais Lei Rouanet | 50 | 300 |
| Incentivos fiscais produção cinematográficas | - | 30 |
| Incentivos fiscais atividades desportivas | - | 80 |
| Doações Indedutíveis | 50 | 110 |
| Provisão para contingências trabalhistas | 221 | 152 |
| Programa emp. Cidadã - Sal. Matern 60 dias | 19 | - |
| Outras | 41 | 41 |
| (-) Exclusões | (149) | (26) |
| Reversão de provisões não dedutíveis | (149) | (26) |
| Alíquota | 25% | 25% |
| Imposto de renda corrente | (14.414) | (16.222) |
| Imposto de renda diferido | 1.061 | 802 |
| TOTAL | (13.353) | (15.420) |

Conforme determina a NBC TG 32 (R3) – Tributos sobre o Lucro, foram constituídos no exercício os valores do Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos, calculados sobre as diferenças temporárias dedutíveis existentes na data do balanço e, apurados com base nas provisões para riscos fiscais e passivos contingentes, sendo tais valores adicionados à base de cálculo do lucro real.

Segundo a administração da empresa, a previsão fornecida pelos advogados para o desfecho dessas diferenças temporárias ocorrerá até o exercício findo em dezembro de 2022.

Os valores pagos correspondentes ao Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido estão demonstrados na tabela abaixo:

| | 2018 | 2017 |
|--|--------------|--------------|
| Imposto de Renda (IRPJ) | 2.626 | 3.534 |
| Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) | 5.337 | 563 |
| Total | 7.963 | 4.097 |

NOTA 34. RESERVAS DE LUCROS

Em 22 de junho de 2004, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE expediu o Laudo Constitutivo nº123/04, que concedeu a redução de 75% do Imposto de Renda e adicionais não restituíveis sobre o lucro da exploração da atividade de produção de gás natural, por um prazo de 9 anos, na quantidade ampliada de 1.003.750.000 m³/ano, a partir do exercício de 2005.

Em 06 de outubro de 2009, a Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE expediu o Laudo Constitutivo nº 114/09, que concedeu a redução de 75% do Imposto de Renda e adicionais não restituíveis sobre o lucro da exploração, da atividade de produção de gás natural, por um prazo de 10 anos, na quantidade ampliada de 1.313.750.000 m³/ano, a partir do exercício de 2009.

O valor do incentivo fiscal é contabilizado em conta de resultado em contrapartida da conta de Reserva de Lucros no Patrimônio Líquido, devendo somente ser utilizado para aumento de capital social ou para eventual absorção de prejuízo contábil, conforme previsto no artigo 523 do Regulamento do Imposto de Renda.

A rubrica reserva de lucros abrange, além da reserva de incentivos fiscais, a reserva legal, que, no ano de 2018, foi constituída conforme Nota Explicativa nº 22 e acumula saldo de R\$ 25.126.

Os valores de incentivos fiscais e reserva legal apurados estão demonstrados na tabela abaixo:

| RESERVA DE LUCROS | 2018 | 2017 |
|---------------------------|---------------|---------------|
| Incentivos Fiscais SUDENE | 11.847 | 12.289 |
| Reserva Legal | 25.126 | 22.756 |
| TOTAL | 36.973 | 35.045 |

NOTA 35. LUCRO POR AÇÃO

O cálculo básico de lucro por ação é feito por meio da divisão do lucro líquido do período, atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da controladora, pela quantidade de ações ordinárias e preferenciais. A Companhia optou por incluir as ações preferenciais no cálculo, tendo em vista seu direito a dividendo igual ao das ações ordinárias. No caso da Companhia, não existe ações em tesouraria que diluam o cálculo do lucro por ação, não havendo, nesse caso, diferença entre o lucro básico e o lucro diluído. No quadro a seguir, estão apresentados os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos lucros básico e diluído por ação.

| DESCRIÇÃO | 2018 | 2017 |
|---|-------------|-------------|
| Lucro Líquido atribuído ao acionista | 56.674 | 61.636 |
| Total de Ações Ordinárias e Preferenciais | 39.400 | 39.400 |
| Lucro/Ação | 1,44 | 1,56 |

NOTA 36. PARTES RELACIONADAS

As transações que influenciaram o resultado do exercício, relativas às operações com partes relacionadas, foram realizadas em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operações. Enfatiza-se que transações mercantis com a empresa ligada Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras são realizadas de acordo com os preços praticados pelo mercado.

A CEGÁS possui contrato de compra de gás firme inflexível firmado com a Petrobras, assinado em novembro de 2014, garantindo o fornecimento de 520.000m³/dia de gás de natural com vigência até dezembro de 2019. A companhia também possui contrato de venda de gás natural veicular firmado com a Petrobras Distribuidora S.A. em 13 de dezembro de 2001, com compromisso contratado de fornecimento de 60.000m³/dia. Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2018 e de 2017 estão demonstrados na tabela a seguir:

| ANO | Parte Relacionada / Operações | Fornecedor | Financiamento | Adiant. a Fornecedor | Contas a Pagar | Contas a Receber | Div. Mínimos (25%) |
|------|-------------------------------|------------|---------------|----------------------|----------------|------------------|--------------------|
| 2018 | Estado Ceará | - | - | - | - | - | 333 |
| | Petrobras | 18.147 | 12.134 | 30.504 | - | - | - |
| | Gaspetro | - | - | - | 21 | - | 2.672 |
| | BR Distribuidora | - | - | - | - | 15.334 | - |
| | Mitsui | - | - | - | 22 | - | 2.672 |
| 2017 | Estado Ceará | - | - | - | - | - | 564 |
| | Petrobras | 42.878 | 12.134 | 30.262 | - | 1.268 | - |
| | Gaspetro | - | - | - | 20 | - | 2.547 |
| | BR Distribuidora | - | - | - | - | 14.948 | - |
| | Mitsui | - | - | - | 20 | - | 2.547 |

(1) Informação líquida de impostos

Os valores de R\$ 21 e de R\$ 22 registrados em Contas a pagar a parte relacionadas referem-se ao reembolso da remuneração do diretor administrativo e financeiro e diretor técnico e comercial para as acionistas Mitsui e Gaspetro.

A Companhia, através de deliberação em sua 26ª AGO de 26/04/2018, autorizou o pagamento aos seus acionistas de dividendos provenientes do exercício 2017 no valor de R\$ 46.682, sendo R\$ 9.538 referentes a Juros Remuneratórios do Capital Próprio, deliberado na 85ª AGE realizada em 26 de abril de 2018 e R\$ 37.144 como dividendos distribuídos aos acionistas na proporção de suas participações societárias no Capital Social total da Companhia.

NOTA 37. COBERTURA DE SEGUROS

Em 31 de dezembro de 2018 e de 2017, a Companhia possuía cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para os bens que compõem o ativo da concessão, por valores considerados pela Administração suficientes para cobrir eventuais perdas.

Os valores correspondentes à garantia de cobertura de eventuais sinistros estão evidenciados na tabela:

| DESCRIÇÃO | 2018 | 2017 |
|----------------------------|---------------|--------------|
| Responsabilidade Civil | 20.000 | 3.700 |
| Riscos Nomeados (Incêndio) | 12.000 | 2.000 |
| TOTAL | 32.000 | 5.700 |

NOTA 38. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

As transações financeiras efetuadas pela Companhia são pertinentes às suas atividades econômicas, envolvendo particularmente contas a receber e a pagar, e financiamentos de cunho operacional. Esses instrumentos, devido a sua natureza, condições e prazos, têm seus valores contábeis registrados nos balanços patrimoniais próximos aos valores de mercado.

Gerenciamento dos riscos financeiros

A CEGÁS possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de Crédito (ii)
- Risco de Liquidez (iii)
- Risco de Mercado (iv)

(i) Estrutura de gerenciamento de risco

O Conselho de Administração da Companhia tem a responsabilidade global sobre o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco da CEGÁS. O Conselho de Administração estabeleceu o Comitê de Auditoria Estatutária, que é responsável pelo desenvolvimento e acompanhamento das políticas de gerenciamento de risco da CEGÁS. O Comitê reporta periodicamente ao Conselho de Administração sobre suas atividades.

As políticas de gerenciamento de risco da CEGÁS são estabelecidas para identificar e analisar os riscos aos quais a Companhia está exposta, para definir limites de riscos e controles apropriados, e para monitorar os riscos e a aderência aos limites definidos. As políticas de gerenciamento de risco e os sistemas são revisados regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. A CEGÁS através de suas normas e procedimentos de treinamento e gerenciamento, busca manter um ambiente de disciplina e controle no qual todos os empregados tenham consciência de suas atribuições e obrigações.

O Comitê de Auditoria da Companhia supervisiona a forma como a Administração monitora a aderência às políticas e procedimentos de gerenciamento de risco, e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos aos quais a Companhia está exposta. O Comitê de Auditoria é suportado pela Coordenadoria de Auditoria Interna na execução de suas atribuições. A auditoria interna realiza revisões regulares e esporádicas nas políticas e procedimentos de gerenciamento de risco, e o resultado destes procedimentos é reportado para o Comitê de Auditoria.

(ii) Risco de crédito

Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas financeiras caso um cliente ou uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente das contas a receber de clientes e de instrumentos financeiros da Companhia.

A Companhia está exposta ao risco de crédito de instituições financeiras decorrentes da administração de seu caixa e equivalente de caixa. Tal risco consiste na impossibilidade de saque ou resgate dos valores depositados. A exposição máxima ao risco de crédito está representada pelos saldos de caixa e equivalentes de caixa e por contas a receber em 31 de dezembro de 2018.

A administração avalia que os riscos de crédito associados aos saldos de caixa e equivalentes de caixa são reduzidos em função de suas operações serem realizadas com instituições financeiras brasileiras de reconhecida liquidez.

A CEGÁS está exposta a possibilidade das perdas decorrentes de inadimplência de suas contrapartes. Para mitigar este risco, a Companhia adota como prática a análise das situações financeira e patrimonial de suas contrapartes e acompanhamento permanente das posições em aberto.

(iii) Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A Companhia utiliza seus recursos principalmente com despesas de capital, despesas operacionais e pagamentos de dividendos.

A abordagem da CEGÁS na Administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros da Companhia por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento:

| 2018 | Valor Contábil | Até 12 meses | 1 - 2 anos | 3 - 5 anos |
|------------------------------|----------------|---------------|---------------|---------------|
| Fornecedores | 31.496 | 31.496 | - | - |
| Empréstimos e financiamentos | 53.556 | 19.527 | 14.786 | 19.243 |
| Provisão para contingências | 43.317 | 6 | | 43.311 |
| Outras contas a pagar | 4.655 | 4.588 | 67 | - |
| Total | 133.024 | 55.617 | 14.853 | 62.554 |

| 2017 | Valor Contábil | Até 12 meses | 1 - 2 anos | 3 - 5 anos |
|------------------------------|----------------|---------------|--------------|---------------|
| Fornecedores | 47.043 | 47.043 | - | - |
| Empréstimos e financiamentos | 56.582 | 15.261 | 6.254 | 35.067 |
| Provisão para contingências | 39.001 | 4 | | 38.997 |
| Outras contas a pagar | 5.005 | 5.005 | - | - |
| Total | 147.631 | 67.313 | 6.254 | 74.064 |

(iii) Risco de mercado

Risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado - tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações - irão afetar os ganhos da Companhia ou o valor de seus instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercado, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno.

A Companhia possui aplicações financeiras indexadas a variação do CDI, expondo este ativo financeiro às flutuações nas taxas de juros conforme demonstrado no quadro de sensibilidade a seguir:

| Instrumentos | Exposição ao Risco em 31/12/2018 | Risco | % a.a (a) | Cenários | | | |
|----------------------------|----------------------------------|-------|-----------|---------------------------|-------|---------------------------|-------|
| | | | | Elevação do índice em 25% | | Elevação do índice em 50% | |
| | | | | % | Valor | % | Valor |
| Ativo Financeiro | | | | | | | |
| Aplicações financeiras (b) | 8.484 | CDI | 6,37 | 7,96 | 135 | 9,55 | 270 |
| | | | | | 135 | | 270 |

| Instrumentos | Exposição ao Risco em 31/12/2018 | Risco | % a.a (a) | Cenários | | | |
|----------------------------|--|-------|--------------|-----------------------------|-------|-----------------------------|-------|
| | | | | Redução do índice em 25% | | Redução do índice em 50% | |
| | | | | % | Valor | % | Valor |
| Ativo Financeiro | | | | | | | |
| Aplicações financeiras (b) | 8.484 | CDI | 6,37 | 4,78 | (135) | 3,18 | (270) |
| | | | | | (135) | | (270) |

(a) Taxa de juros efetiva.

(b) Representam as aplicações financeiras de curto e longo prazo – Notas explicativas 5 e 12.

NOTA 39. OUTROS ASSUNTOS

A Lei nº 13.303/2016 disciplina a exploração direta de atividade econômica pelo Estado por intermédio de suas empresas públicas e sociedades de economia mista. A lei trouxe mudanças relevantes estabelecendo mecanismos de transparência e governança a serem observados tais como: regras para divulgação de informações, práticas de gestão de risco, códigos de conduta, constituição de funcionamento dos conselhos, requisitos mínimos para nomeação de dirigentes, além de normas específicas de licitações e contratos.

A Companhia já está aplicando a referida norma no exercício de 2018.

NOTA 40. APROVAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PELA ADMINISTRAÇÃO

A Administração da Companhia aprovou e autorizou o envio das demonstrações para os Auditores Independentes em 01 de fevereiro de 2019 e autorizou a divulgação das Demonstrações Contábeis em 27 de março de 2019.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
Diretor Presidente

Fábio Augusto Norcio
Diretor Adm. e Financeiro

Fabrcio Bomtempo de Oliveira
Diretor Técnico e Comercial

Mardônio Barbosa da Silva
Contador CRC-CE 019178/O-8



COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

CEGÁS

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES – RAI
ACERCA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31/12/2018

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES ACERCA DE
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2018**

Aos Ilmos. Srs.

Acionistas, Diretores e demais Administradores da
COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS

Av. Washington Soares nº 6475 - Bairro José de Alencar - CEP. 60.830-005

Fortaleza - Ceará - Telefone: (85) 32666900 32666908

CNPJ(MF) 73.759.185/0001-96 - Site: www.cegas.com.br

1) Opinião sem ressalva:

Examinamos as demonstrações contábeis da **COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS** (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS** em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

2) Base para Opinião sem Ressalva

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

3) Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da **CEGÁS** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **CEGÁS** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da **CEGÁS** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

4) Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- ✓ Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- ✓ Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **Companhia**.
- ✓ Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- ✓ Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **Companhia** a não mais se manter em continuidade operacional.
- ✓ Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

5) Outros Assuntos

5.1. Demonstração do Valor Adicionado

Examinamos também a Demonstração do Valor Adicionado – DVA, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, como informação suplementar, cuja apresentação não é requerida como parte integrante das demonstrações financeiras para companhias de capital fechado de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, estão adequadamente apresentadas, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

5.2. Relatório de Administração

A administração da **CEGÁS** é responsável por essas informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo considerar se esse quando tomado em conjunto com as demonstrações contábeis e notas explicativas está, de forma relevante, inconsistente com as precitadas demonstrações ou com o cenário econômico-financeiro observado na auditoria ou, de outra forma aparenta estar distorcido de forma relevante. Se com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Neste sentido não temos nada a relatar.

5.3. Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentadas exclusivamente para fins de comparabilidade, foram examinadas por nossa empresa, cujo relatório emitido em 21 de março de 2018, sem modificação de opinião.

Fortaleza/CE, 15 de fevereiro de 2019



AUDIMEC – AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC/PE 000150/O “S” CE

Luciano Gonçalves de Medeiros Pereira

Contador - CRC/PE 010483/O-9 “S” CE

Sócio Sênior

Phillipe de Aquino Pereira

Contador - CRC/PE 028157/O-2 “S” CE

Thomaz de Aquino Pereira

Contador – CRC/PE 021100/O-8 “S” CE